

ELLEN HERTA CRIVELLARO KALBERMATTER
JOSIRA MARIA WEBER QUINTEIRO

A Importância da Educação Religiosa para a Formação Global do D.A.

Trabalho de Monografia apresentado ao
Curso de Especialização em Educação Es-
pecial do Departamento de Teoria e Fun-
damentos da Educação da Universidade
Federal do Paraná.

CURITIBA
1991

ELLEN HERTA CRIVELLARO KALBERMATTER
JOSIRA MARIA WEBER QUINTEIRO

A Importância da Educação Religiosa para a Formação Global do D.A.

Trabalho de Monografia apresentado ao
Curso de Especialização em Educação Es-
pecial do Departamento de Teoria e Fun-
damentos da Educação da Universidade
Federal do Paraná.

CURITIBA
1991

Ellen Kalbermatter

ELLEN HERTA CRIVELLARO KALBERMATTER

Josira

JOSIRA MARIA WEBER QUINTEIRO

ORIENTADORA: _____

Mariléia Grein Barbosa de Almeida

(Mestre em Ciências)

Curitiba, Setembro de 1991

AGRADECIMENTOS

Mesmo sendo uma tarefa difícil, por não encontrarmos as expressões adequadas, queremos registrar nossa gratidão a todos aqueles que, de formas diferentes, mas oportunas, foram de valor inestimável para a execução deste trabalho.

Assim, queremos externar nossos mais profundos agradecimentos:

- Deus, obrigada por nos acompanhar neste caminho. Nas alegrias sentimos sua ternura e nos momentos difíceis, a sua sabedoria.

- Deficientes Auditivos, obrigada pelo carinho que nos dispensaram. Vocês são a "razão" deste estudo.

- Profa. M.S.C. Mariléia Grein Barbosa de Almeida, obrigada por ser nossa orientadora. Você nos compreendeu, estimulou-nos, e nos enriqueceu com sua experiência.

- Profa. Zita Szczepanik, diretora da Escola Epheta, obrigado pelo seu incentivo. Nossos diálogos foram muito proveitosos.

- Pr. Marcos Silva, coordenador da Assintec, obrigada pelo apoio. Suas observações foram muito construtivas.

- Prof. Adão Lenartovicz, obrigada pela sua atenção. Suas colocações foram imprescindíveis.

- Nossos pais, obrigada por seus ensinamentos. Vocês nos

ensinaram o verdadeiro sentido do amor.

Finalmente, mas com muito carinho, aos nossos esposos, irmãos, filhos e amigos, que não mediram sacrifícios e nunca faltaram com uma palavra de encorajamento, ânimo e ajuda, deixamos o nosso Muito Obrigada!

Dedicatória

A minha querida e boa mãe, Anália
Chagas Weber, por sua compreen-
são, amor e apoio irrestrito,
ofereço este trabalho.

Josira

O QUE UMA CRIANÇA SURDA DIRIA SE PUDESSE FALAR

Nydia Moreira Garcez

Sou uma criança
Criança como as outras
Mas não posso ouvir como elas
Não posso falar como elas
Não posso ser como as que escutam
 O som
 O canto dos passarinhos
 O murmúrio das águas
 O cicio do vento na ramagem
 em dias de primavera...
Vivo no silêncio
 Silêncio vazio
 Silêncio sem vida.
Não posso acompanhar
As cantigas das outras crianças
Não ouço mamãe me chamar
Não ouço o riso de meus irmãos
Mas... Por favor!
Não tenha pena de mim
Vejam que podem me ajudar
A ser como as outras crianças
 Com carinho
 Com amor
 Com dedicação
Podem me ensinar a falar
Podem me ajudar a ser alguém na vida
E não um trapo jogado
Vejam que podem me transformar
Numa criança como as outras
 Se me tiveres muito amor
 Muito carinho
 Muita dedicação
Conhecerão como é verdadeira
A palavra de Jesus
 "Aquilo que fizeres
 Ao menor de meus irmãos
 É a mim que fazes".
E então
 Haverá grande júbilo
 Grande alegria,
 Grande felicidade
 No dia da eternidade.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	02
1.1	JUSTIFICATIVA.....	04
1.2	FORMULAÇÃO DO PROBLEMA.....	06
1.3	OBJETIVOS.....	07
1.4	DEFINIÇÃO DE TERMOS.....	08
1.5	METODOLOGIA.....	10
2	CARACTERIZAÇÃO DO D.A.	
2.1	CAUSAS, TIPOS E GRAUS DE SURDEZ.....	11
2.2	ASPECTOS PSICOLÓGICOS.....	14
2.3	D.A. E SUAS FUNÇÕES MOTORAS.....	17
2.4	INTELIGÊNCIA DO D.A.....	19
2.5	LINGUAGEM VERBAL DA CRIANÇA D.A. E SEU PENSAMENTO..	22
2.6	PROBLEMAS DE RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO.....	26
3	IMPORTÂNCIA DO ENSINO RELIGIOSO	
3.1	NECESSIDADES RELIGIOSAS DO SER HUMANO.....	32
3.2	QUE É EDUCAÇÃO RELIGIOSA.....	36
3.3	HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO RELIGIOSA NO BRASIL.....	38
3.4	HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO DO D.A.....	43
3.5	PRINCIPAIS MÉTODOS UTILIZADOS PARA ENSINAR O D.A...	47
3.6	PORQUE O ENSINO RELIGIOSO NA ESCOLA PÚBLICA.....	51
3.7	O PAPEL DA ESCOLA.....	53

3.8	EDUCAÇÃO RELIGIOSA PARA O DEFICIENTE AUDITIVO.....	55
3.9	PAPEL DO ESTADO NO ENSINO RELIGIOSO DO D.A.....	59
4	<u>SUGESTÕES PEDAGÓGICAS</u>	
4.1	DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E A FORMAÇÃO RELIGIOSA...	64
4.2	PAPEL DA FAMÍLIA NA FORMAÇÃO RELIGIOSA DO D.A.....	74
4.3	SELEÇÃO DE CONTEÚDO.....	80
4.4	RELACIONAMENTO ENTRE PROFESSOR E ALUNO.....	83
4.5	PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS.....	88
5.	CONCLUSÃO.....	94
6	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	98
7.	ANEXOS.....	108

1. INTRODUÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Através deste trabalho revelamos nossa preocupação com a formação global do Deficiente Auditivo, que será denominado D.A..

Sabe-se que ele é incapaz de alcançar os níveis de desenvolvimento global satisfatório para uma vida em sociedade sozinho, pois necessita de ajuda uma vez que é produto do meio, e o meio nem sempre está preparado para auxiliá-lo.

Compete à sociedade oferecer as oportunidades para que ele alcance seu crescimento físico, mental, espiritual de maneira equilibrada e harmoniosa.

Sendo assim, optamos pela Educação Religiosa, pois pela nossa experiência e observação notamos que esta parte da formação do D.A. tem sido negligenciada nos seus aspectos mais formais, deixando de lado uma parte de suma importância para a formação total da personalidade.

As Constituições Federal e Estadual vêem o Ensino Religioso como uma preocupação global no processo formativo da Educação

Após analisarmos o papel da Educação Religiosa e enunciarmos algumas características do D.A., tentaremos ofertar subsídios para que o Ensino Religioso auxilie de maneira positiva a educação, a comunicação e formação global do D.A., para que o mesmo se integre de uma maneira mais harmoniosa no meio em que vive.

A escolha do tema deveu-se aos seguintes fatores:

1. Ao particular interesse das pesquisadoras que, há muitos anos, vêm atuando de forma prática na Educação Religiosa de crianças;

2. Ao incentivo recebido por parte de educadoras que, ministrando Educação Religiosa aos D.A., sentem a importante influência desta disciplina no desenvolvimento integral deles, e se preocupam com escolas e professores que restringem a Educação Religiosa a um segundo plano;

3. A preocupação manifestada por vários pais que acreditam na Educação Religiosa, mas, pela dificuldade de comunicação, não conseguem transmiti-la como gostariam;

4. Apesar de ser prevista na legislação brasileira, por não apresentar um caráter obrigatório, muitas escolas, mesmo regulares, não demonstram interesse para com a disciplina, ao nosso ver sobejamente importante;

5. Ao desejo de se focalizar o aspecto religioso formativo e não somente o informativo. Educar e não simplesmente ensinar; pois entende-se o processo educacional mais amplo que o processo de aprendizagem, porque se refere a todas as experiências pelas quais passa o educando, visando a sua formação

integral como pessoa humana auto realizada e apta a contribuir para o bem-estar social;

6. A preocupação com o D.A., que consiste em fazer com que ele tenha uma assistência integral, física, mental e espiritual, ajudando-o a desenvolver-se completa e harmoniosamente, para que seu dia-a-dia seja mais próximo ao cotidiano de cada um dos indivíduos ouvintes.

1.2 FORMULAÇÃO DO PROBLEMA

- A Constituição Brasileira confere ao Estado o papel de Educador;

- A Legislação do ensino brasileiro indica que a Educação Religiosa deve constituir parte integrante dos currículos de Ensino Básico Fundamental;

- A Legislação do Ensino Especial garante ao D.A., no que for possível, enquadrar-se ao sistema geral da educação a fim de integrá-lo na sociedade;

- A sociedade brasileira é basicamente religiosa;

- Após consultas feitas a escolas públicas e conveniadas e a inúmeros profissionais que atuam na área, verificou-se que a Educação Religiosa está relegada a planos secundários, ou, até mesmo é ignorada;

Com base nos itens mencionados, questionamos o acima exposto, perguntando:

Qual é a contribuição da Educação Religiosa para o desenvolvimento global do deficiente auditivo?

1.3 OBJETIVOS

Entende-se o papel de Educação Religiosa como agente capaz de:

- Educar para uma mentalidade religiosa que leve a atitudes de amor, respeito e solidariedade para com seus semelhantes;

- Desenvolver a religiosidade autêntica no D.A. que o capacite a um relacionamento harmonioso consigo mesmo, com Deus, com os outros e com o mundo.

O presente trabalho visa a procurar solução para a questão levantada no item 1.2. Portanto, tem como objetivos:

1. Mostrar através de uma revisão bibliográfica, a importância da formação religiosa para o desenvolvimento global do D.A.;

2. Alertar o profissional que atua junto ao D.A. da necessidade de uma metodologia adequada para a Educação Religiosa;

3. Oferecer subsídios para o professor elaborar atividades de Ensino Religioso dentro das necessidades específicas do D.A. quanto à forma de aprendizagem.

1.4 DEFINIÇÃO DE TERMOS

1. Auto-estima = Como a pessoa se estima.
2. Auto-imagem = Como a pessoa se vê.
3. Classe especial - São classes anexas a escolas públicas destinadas, principalmente a deficientes mentais educáveis e à criança com algum tipo de deficiência, estando essas sob a responsabilidade de um professor.
4. Dactilologia - Arte de comunicar idéias por meio de sinais feitos com os dedos, como nos alfabetos manuais do D.A.. A dactilologia utiliza um conjunto de sinais que correspondem às letras do alfabeto, palavras, certas formas gramaticais, abreviaturas, pausas, números, operações aritméticas. Há dois sistemas fundamentais: O inventado pelo abade L'Epée, falecido em 1789, e que utiliza apenas uma das mãos; e o usado no sistema de Jorge Dalgarno, publicado em 1680, que utiliza ambas as mãos.
5. Deficiente auditivo - É a pessoa cuja audição não é funcional para a vida. (Helmer R. Myklebust) Hoje denominado também como portadores de necessidades educacionais especiais - área "Deficiência auditiva".
6. Educação Especial - É o atendimento educacional de excepcionais. Faz parte da Educação Geral, porque suas

finalidades são as mesmas. A Educação do Excepcional é especial porque se diferencia metodologicamente da comum, bem como se destina a indivíduos especiais. (Pereira 1980)

7. Educação Religiosa - A verdadeira educação significa mais do que um certo curso de estudos. É vasta. Inclui o harmônico desenvolvimento de todas as aptidões físicas e das faculdades mentais. Ensina o amor e o respeito a Deus, que são preparo para o fiel desempenho dos deveres da vida.
8. Educação Religiosa Ecumênica- É uma Educação Religiosa que enfoca características interconfessionais e universais sem entrar em pontos doutrinários divergentes.
9. Ensino Religioso - Transmissão de conhecimentos religiosos que visam à Educação Religiosa.
10. Espiritual - O termo espiritual refere-se a natureza transcendental do ser humano.
11. Integração - Possibilidade de ajustamento do indivíduo às exigências de diferentes meios.
12. Religião - Doutrina religiosa. Um sistema solidário de crenças e práticas relativas a coisas sagradas, isto é, separadas, interditas, e que unem em uma mesma comunidade moral chamada igreja, todos os que aderem a este sistema.
13. Surdo - Indivíduo portador de deficiência auditiva profunda.

1.5. METODOLOGIA

Como forma de tornar mais clara e racional a idéia de se implantar e desenvolver a Educação Religiosa junto às classes de D.A. esse estudo está dividido em três partes:

- a) Caracterização do D.A.;
- b) Importância do Ensino Religioso;
- c) Sugestões pedagógicas;

Nos itens a e b, foi feito um apanhado bibliográfico sobre o D.A., suas características e sobre a formação religiosa nos indivíduos.

No item c, sugestões pedagógicas, procuramos mostrar como desenvolver atividades de cunho religioso e como atingir o D.A., levando em consideração suas dificuldades de aprendizagem.

2. CARACTERIZAÇÃO DO D.A.

2.1 CAUSAS, TIPOS E GRAUS DE SURDEZ

De acordo com a classificação de Davis, em 1965, encontramos os seguintes graus de surdez:

- a - Surdez leve: quando a perda é de 25 a 40 dB.
 - Não consegue ouvir os sons de fraca intensidade, mas capta a voz humana desde que não exista grande distância ou voz aguda.
 - Consegue aprender a falar bem.
 - Possui surdez neuro-sensorial.
 - Não necessita de programa especial.
- b - Surdez Moderada: quando a perda é de 40 a 55 dB.
 - Não consegue ouvir os sons de intensidade normal.
 - Capta sons fortes de fala.
 - Necessita de prótese.
 - Desenvolve melhor a fala.
- c - Surdez Acentuada: quando a perda é de 55 a 70 dB.
 - Não ouve sons de forte intensidade.
 - Com uso de prótese e atendimento precoce, apresenta boa linguagem.
 - Com apoio pode ser atendido na escola comum.
 - Com retardo de fala, necessita de prótese e atendimento especial.
- d - Surdez Severa: quando a perda é de 70 a 90 dB.

- Ouve sons amplificados eletronicamente.
- Não aprende a falar se não receber atendimento em programa especial ou em família.
- Torna-se mudo se não exercitar a fala.
- e - Surdez Profunda: quando a perda é de mais de 90 dB.
- Não ouve nenhum tipo de som, mesmo ampliado.
- Aprende sons ambientais e fala.

Causas de Surdez -

Causas congênita, hereditária, adquirida

Congênita - Quando adquirida ainda no ventre da mãe, sendo a rubéola uma das grandes responsáveis, e num plano os medicamentos indevidos ingeridos pela gestante. Exemplo: talidomida.

Hereditária - Provém de seus ascendentes.

Adquirida - Como consequência dos casos de doença infecto-contagiosa, meningite, uso exagerado de antibióticos, pancadas fortes na cabeça, acidentes no aparelho auditivo, traumatismo de parto, sons em alta frequência entre outros.

Tipos de Surdez

O tipo de surdez depende do local onde se instala a anormalidade no aparelho auditivo.

Condutiva - Situada até o ouvido médio. É reversível por medicamentos e, ou cirurgias. O deficiente não necessita de programas especiais.

Neuro Sensorial - Situada no ouvido interno, nas células da cóclea ou no nervo-auditivo. Seu atendimento deve ser em programas especiais de ensino.

Central - Situada nas vias nervosas da audição, é irreversível e apresenta falta ou dificuldade de percepção, falta de memória, problemas de comportamento e falta de compreensão. Necessita programas especiais de ensino.

2.2 ASPECTOS PSICOLÓGICOS

O D.A. tem algumas características que devem ser levadas em consideração, porém gostaríamos de definir o que é um D.A. e posteriormente ver suas dificuldades.

Então o que viria a ser um D.A.?

Segundo Helmer R. MYKLEBUST (1971), é a pessoa cuja audição não é funcional para a vida cotidiana.

Sem nunca ter escutado a criança surda não tem idéia de dar nome a cada objeto, ação ou qualidade, o que para as demais acontece sem necessidade de um ensino formal.

Como afirma o psicólogo MYKLEBUST, as crianças totalmente surdas mergulham num silêncio completo, e tem sua vida iluminada pela visão. Se as mesmas não receberem nenhum treinamento na linguagem revelarão uma idade mental quase primitiva.

As crianças surdas compreendem os fatos ou os acontecimentos que experimentaram, mas não podem "expressar" essas experiências para construir estruturas novas.

A criança "totalmente surda" é isolada do mundo dos que ouvem, não meramente pela surdez, mas pelo fato de sua mente trabalhar de forma inteiramente diferente da nossa.

Elas até podem copiar as ações dos outros com os quais convivem e aprender a técnica de vários assuntos.

Estudos feitos pelo já citado psicólogo afirmam que o D.A. vê diferente, cheira diferente do indivíduo ouvinte e usa suas sensações táteis e cinestésicas diferentemente. Resumindo: a pessoa D.A. percebe diferentemente; e logicamente com todas essas mudanças de seu funcionamento, seu ajuste de personalidade e comportamento também são diferentes.

Deve-se ainda levar em conta o meio em que este D.A. vive, seus relacionamentos, seus condicionamentos e as suas reações, e isto só é possível vivenciar quando se tem um contato contínuo com o D.A.

Se há surdos que parecem desajustados, frustrados e marginalizados, podemos dizer que geralmente o problema começou na própria família onde não houve aceitação nem amor para com a criança que nasceu ou ficou surda. Uma planta sem a luz do sol, sem chuva ou bom solo para pegar a raiz não pode crescer e florescer. A criança surda não se desenvolverá direito sem orientação, amor e carinho. Do nascer ao pôr-do-sol da sua vida, tal surdo sentirá a amargura do desamor e da solidão. (OATES, 1983: 54)

Trabalhar este aspecto com o D.A. requer paciência, perseverança, criatividade, amor, para superar todas as dificuldades e todos os problemas que poderão enfrentar.

As mensagens nunca chegam completas ao D.A, por isso se não receber treinamento para "saber ouvir", ficará prejudicado no seu desenvolvimento. Sua memória é boa, mas a memória da palavra não o é. Sua habilidade é considerada bem desenvolvida, pois possui uma compensação sensorial perfeita onde um

sentido pode substituir outro prestando grande cooperação: aprende a ouvir pelos olhos e a ler os movimentos dos lábios e as expressões faciais.

O D.A. é como a criança que ouve, animista por excelência, mas seu período de animismo é mais extenso que o da criança ouvinte, daí a impressão que se tem de que o surdo tenha um atraso no seu desenvolvimento psíquico, e por conseguinte, no desenvolvimento de sua personalidade. Dado ao grau de subordinação do D.A. ao processo, educativo, assume revelação de si mesmo e de conduzir-se com acerto para viver humanamente de uma forma mais verdadeira.

2.3 D.A. E SUAS FUNÇÕES MOTORAS E SENSORIAIS

O nível do desenvolvimento motor do D.A. é normal, em relação a andar, sentar, bem como a destreza manual. Já na parte de lateralidade, movimentos simultâneos, coordenação locomotora, o seu desenvolvimento é abaixo da média.

Os D.A. que têm lesão no Ouvido Interno apresentam prejuízos na área motora quanto ao equilíbrio e rapidez.

O D.A. pode apresentar passos vacilantes em ambientes escuros e ainda o típico "arrastar dos pés", tão debatido e na maioria das vezes sem resultados satisfatórios, por ser próprio de indivíduos portadores de uma disfunção dos canais semicirculares, como também dos portadores de surdez profunda.

O D.A. não é "rápido", principalmente na realização de testes formais que envolvem ações complexas.

No quadro a seguir verificam-se as dificuldades apresentadas pelos D.A. em relação à sua deficiência.

	Dislexia Específica	Afasia Disfasia	Retardo Mental Leve	Difusão Cerebral	Hipoacusia Surdez	Imaturidade	Distúrbios Proprioceptivos-Vestibulares
Falhas Operatórias		●	Mais ● Persistente	As Vezes	●	Pouco ● Persistente	Na captação de problemas e operações complexas
Falhas Espaço-Temporais	●	●					●
Falhas Fig/Fundo				●			
Falhas Linguísticas	●	●					
Erros Estranhos				●			
Falhas Sobrecarga				●			
Falhas Mnêmicas		●		●			

Obs: ● Representa a presença da falha

2.4 INTELIGÊNCIA DO D.A.

Durante anos e até séculos, o D.A. foi considerado idiota, deficiente mental, incapaz de aprender algo. Porém anos e anos de estudos confirmaram que ele é um ser capaz de se comunicar e que a surdez é o único obstáculo para sua comunicação e socialização completas.

Hoje a conclusão generalizada de vários psicólogos entre eles o já citado MYKLEBUST, é que as crianças surdas têm um atraso mental de 2 anos em relação à criança ouvinte, e um atraso educacional de 5 anos. Afirmam também que, somando-se os anos de atraso mental e educacional podem-se atribuir a tais atrasos à inferioridade mental e à falta de linguagem.

Não podemos generalizar o problema da inteligência que depende de vários fatores: o genético, o meio onde o surdo vive, os pais, a escola. É pela sua maneira de agir que podemos analisar, mais ou menos, o grau de inteligência de um deficiente auditivo.

É preciso ter em conta que essencialmente a idade afetiva não é idêntica à idade intelectual.

Não há dúvida de que o grau de desenvolvimento da inteligência exerce influência sobre a afetividade, pois os modos de expressão são dependentes, em grande parte, da inteligência. Contudo a afetividade, em si mesma, isto é, no que con-

cerne aos diferentes graus de evolução, parece ser bastante independente do grau de inteligência.

Não nos esqueçamos que o D.A. normal (isto é que não possui outras deficiências além da surdez) é uma pessoa igual às outras: tem um coração para amar, sensibilidade, vontade e inteligência...Se tudo isso não for cultivado e desenvolvido atrofia-se. E então, ele torna-se um desajustado completo!

Portanto, é necessário levar em conta suas capacidades, potencialidades, para desenvolvê-las ainda na infância.

Analisaremos alguns aspectos importantes para que se possa iniciar a Educação Religiosa, de acordo com a filosofia cristã do desenvolvimento integral do ser humano, para que reflita os valores universais de amor a Deus e ao próximo.

A Educação Religiosa para o D.A. deve ser adequada aos princípios do desenvolvimento bio-psico-social, moral e religioso da criança, ou seja, ao seu desenvolvimento global.

Não devemos nos esquecer de que as crianças D.As. são seres humanos normais. Assim de acordo com Van Uden, parece não existir "diferença essencial entre crianças surdas e ouvintes em termos de reação diante do universo e dos segredos e mistérios de nossa existência humana", portanto o que é aqui mencionado para crianças ouvintes aplica-se também aos D.As.

Outros autores e estudiosos confirmam que o D.A. não é portador de nenhum atraso mental, e sim se há alguma deficiência, é porque ele não foi atendido e tratado em tempo.

Está comprovado que o D.A. pensa e expressa seu pensamento por meio de gestos, expressões faciais, olhares interrogativos, pois ele é uma criatura humana.

Se a surdez for detectada no início e imediatamente essa criança começa a ser trabalhada e estimulada, sem dúvida alguma, terá condições de frequentar classes regulares em escolas regulares.

Se existem crianças puramente D.A. em atrasos escolares, e com dificuldade na linguagem, é porque houve falha por parte de pais e educadores no trabalho com esta criança.

Porém nunca é tarde para se começar o trabalho. Via de regra o ideal é que se trabalhe o mais cedo possível.

Vale ressaltar aqui que, com os progressos da ciência no que diz respeito aos avanços tecnológicos e à evolução da cibernética, as possibilidades de o D.A. recuperar sua linguagem são promissoras. Com isto suas incapacidades intelectuais poderão ser superadas em menos tempo do que nos dias de hoje, conforme afirmam os autores por nós citados.

2.5 LINGUAGEM VERBAL DA CRIANÇA SURDA E SEU PENSAMENTO

A audição facilita a recepção de uma informação fundamental para o desenvolvimento mental do indivíduo. A linguagem é adquirida através da audição e, através da linguagem, a humanidade tem um meio de aperfeiçoar o pensamento. A surdez impede o aproveitamento desta informação tão necessária para aquele desenvolvimento, notando-se isto sobretudo na linguagem do surdo.

A mais importante consequência da surdez parece estar na perturbação do desenvolvimento mental que leva o surdo a um retardo para alcançar o pensamento abstrato em confronto com o ouvinte. A aprendizagem do surdo deve ser mais consciente e deliberada do que a do ouvinte, e menos espontânea, devendo recorrer a outros meios: leitura labial, leitura escrita, imagens, linguagem manual ou dactilológica. Isto leva o D.A. a desenvolver-se de uma particular maneira, como uma característica de sua adaptação à falta de audição que se expressaria através da linguagem.

MOORES (1970) e VERNON (1967) falam do retardamento no rendimento acadêmico do D.A. em relação à sua idade cronológica e ou mental, como consequência de uma falta de estimulação educativa, o qual incide sobre o desenvolvimento intelectual e social. A parte mais prejudicada é a linguagem.

Para MOORES, nos surdos a linguagem não é primariamente uma ferramenta ou um recurso facilitador, mas sim um obstáculo a ser superado lenta e cuidadosamente.

A fala, embora importante, só é um aspecto do problema fundamental que é a linguagem. Moores acha que a maioria dos surdos, embora seja capaz de articular perfeitamente tem ainda dificuldades de comunicação pela sua deficiência de sintaxe, morfologia, e vocabulário: põe palavras em ordem incorreta, adiciona palavras desnecessárias, usa palavras impropriamente, subtrai palavras necessárias, eles são limitados a um vocabulário restrito. O maior fator que diferencia o surdo do ouvinte é uma insuficiência de linguagem da qual a fala é a manifestação exterior.

Para QUIRÓS (1975) a surdez não é o motivo do retardamento da linguagem, mas sim a perturbação que ela provoca no desenvolvimento geral (indiretamente). Ele acha que há uma distorção na aprendizagem do surdo no sentido de que enquanto pode haver rápida aprendizagem na leitura e na escrita, observa-se uma evolução tardia do pensamento abstrato.

Por sua vez, BOLTON (1971) acredita que todas as pessoas D.A. podem se desenvolver normalmente, criticando quem fala do mito do pensamento concreto do surdo, com referência à pobreza de seu pensamento abstrato. Acredita que o D.A. pode resolver problemas abstratos que não requeiram mediação linguística.

VERNON (1969) atribui a falta de preparação do D.A. em sua maior parte, ao sistema educativo que fracassa em desen-

volver a sua capacidade intelectual, e em menor grau, ao reconhecimento do tremendo impedimento à aprendizagem.

FERREIRA LOBO (1974) afirma que a linguagem é apenas uma das vias de comunicação, e talvez, a mais poderosa, através da qual a inteligência se manifesta, não sendo porém a única.

Sintetizando esses itens, conclui-se que, apesar da deficiência, hoje é ponto pacífico que o desenvolvimento global do D.A. se opera como o de qualquer criança desde que a falha auditiva seja detectada, diagnosticada e atendida adequadamente, no devido tempo.

No que diz respeito a aquisição da linguagem e no que se refere ao período pré-lingüístico, a fase de lalação é comum à criança ouvinte, e a criança deficiente auditiva, em ambas por volta do 4º mês de vida, desenvolve-se a chamada reação circular audio-fonatória.

A tensão da criança surda manifesta-se também através do olhar, e isso porque, para compreensão da linguagem oral, ela tem grande necessidade de se apoiar na leitura labial e na mímica dos seus interlocutores, o que lhe exige, obviamente, um grande esforço de concentração da atenção, a nível visual, que se traduz, regra geral, na fixação do olhar e na tensão deste.

Também fica claro e notório que não existe qualquer relação de causa-efeito entre surdez e debilidade mental.

Durante muitos anos pensou-se que a ausência de linguagem oral ou o seu domínio implicava a inexistência de pensamento. PIAGET (1973) demonstrou que a lógica se estabelece

independentemente da linguagem oral. A linguagem oral apenas contribui de forma enriquecedora para o desenvolvimento intelectual, mas a sua ausência não o compromete. Quanto a autoimagem que a criança D.A. faz de si própria, está ligada à imagem que dela lhe conferem os adultos através das atitudes que perante elas assumem e pode ser negativa ou positiva, com as conseqüentes repercussões no equilíbrio psicológico.

Nós, os adultos, somos aqui, os principais responsáveis. Se não aceitamos a criança e não acreditamos nas suas possibilidades, ainda inconscientemente, acabamos por fazê-la sentir isso. Ela constituirá então, uma má imagem de si mesma; sentir-se-á incapaz, inútil, insegura, inferiorizada, desmotivada, depressiva.

2.6 PROBLEMAS DE RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO

Ao analisar o problema de comunicação da criança D.A. lembramos de estabelecer uma relação entre fala e linguagem. "Linguagem" sugere que temos algo para dizer, e "fala" é que temos um meio de transmitir uma idéia ao outro. A fala é processo mecânico de comunicação verbal; compreende o emprego da voz, da articulação, do ritmo, da entonação e da intensidade. A linguagem é o aspecto mental da conversa e pode ser:

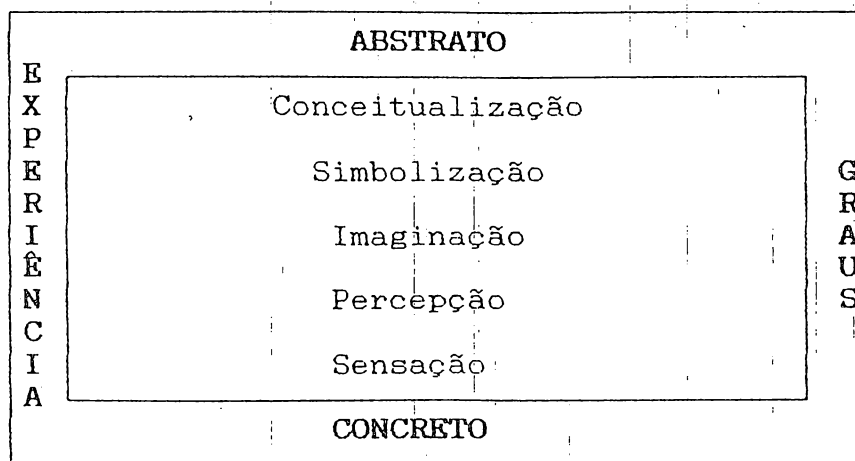
Linguagem receptiva - a que é usada para compreender o que os outros dizem. No D.A. esta linguagem está obstaculizada, principalmente no D.A. congênito. A falta de audição impede-o de receber o som da voz - a fala.

Linguagem expressiva - é a que é usada na fala com os outros, e está também prejudicada porque o D.A. não tem a possibilidade de falar a não ser que ele seja treinado em casa ou por um professor. O D.A. consegue transmitir a linguagem expressiva por gestos, que nem sempre podem expressar seu pensamento e ser compreendido pelos outros.

Linguagem interior - a que é usada ao pensar, na conversação interior, consigo mesmo.

MYKLEBUST (1971: 238), referindo-se ao problema da linguagem no D.A. e à sua dificuldade de compreensão e apreensão expressa-se assim:

Podemos comparar a experiência de um homem com outras formas de vida e, também a experiência do carente no sentido auditivo com a de uma pessoa normal. A experiência pode hierarquizar-se logicamente sobre cinco níveis.



Essa classificação explica que, se o nível de sensação é deficiente, como no caso da surdez, todas as categorias acima deste nível alteram-se em certo sentido.

O mesmo psicólogo diz:

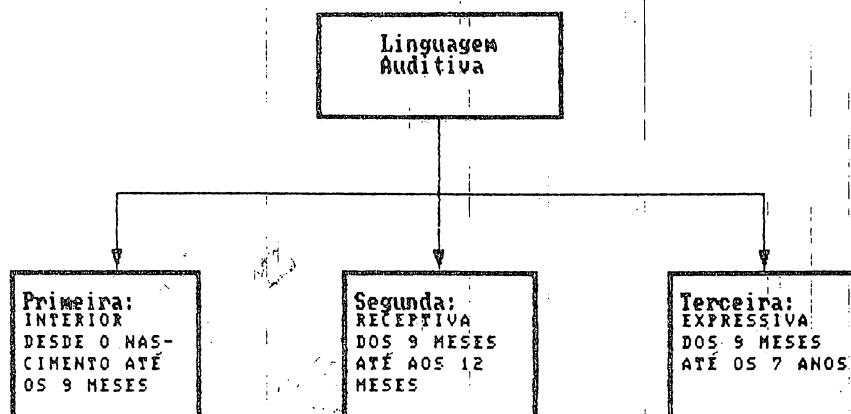
A criança surda pré-locutiva tem um atraso notável em todos os aspectos da linguagem, e não se conhece todavia, método pedagógico que obtenha sucesso completo na superação desta limitação. Devemos pois, concluir que, quando se carece de linguagem auditiva, ou quando essa está seriamente obstaculizada, a leitura e a escrita estão também dificultadas pela base comum de reciprocidade. Este conceito de reciprocidade ou de re-

alimentação é útil para a compreensão do conjunto da estrutura do sistema da linguagem. Insistimos que, a nível auditivo, a recepção deve preceder a expressão. Esta é a condição que se exige também para a leitura e a escrita. Assim como a fala é a fase expressiva da recepção da palavra falada, a escrita é da palavra lida ou visualizada através dos lábios. Ninguém fala antes de compreender as palavras e ninguém escreve enquanto não entende a palavra escrita, enquanto não a lê. (MYKLEBUST, 1971:246)

No desenvolvimento da linguagem do ser humano normal, observa-se que ele aprende a falar ouvindo. A leitura vem muito depois.

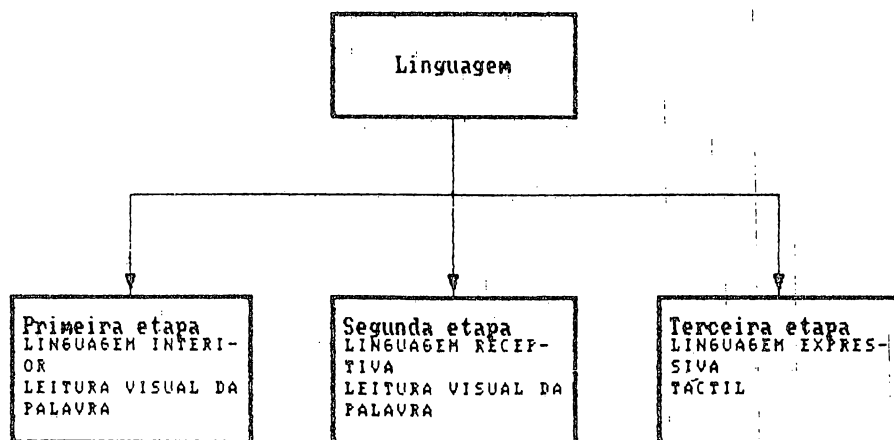
O esquema abaixo mostra a diferença entre uma criança ouvinte e uma D.A.:

Etapas evolutivas da criança normal na aquisição da linguagem



A linguagem interior só vai se formar se a criança receber estímulos convenientes.

Etapas evolutivas da criança surda na aquisição da linguagem verbal



Este quadro é muito vago e não dá uma idéia exata de como surge a linguagem. Sendo assim, parece que o indivíduo já nasce com a linguagem interior; o que não é real, pois ele nasce com o aparato para desenvolver a linguagem e esta evolui conforme o meio em que vive.

Nós formamos a linguagem interior a partir dos estímulos externos e é por isso que o D.A. não fala, pois o principal canal de interiorização está bloqueado.

A criança normal, portanto, evolui nesta ordem:

Primeiro - linguagem interior;

Depois - A receptiva; e por

Último - a expressiva.

Agora observemos o desenvolvimento da linguagem da criança D.A..

Na primeira etapa ela depende da leitura visual da palavra. Caso a família, ignorando sua deficiência, não lhe dirige a palavra de maneira compreensível, ela cresce, atinge a

segunda e a terceira etapas sem comunicação. Só depois, às vezes após os 7 anos, descobrem que ela é surda.

Não resta nenhuma dúvida que o D.A. pensa e expressa seu pensamento por meio de gestos, expressões faciais, olhares interrogativos, pois ele é uma criatura humana.

É preciso dar atenção particular a esses dois pontos:

1. ao desenvolvimento da linguagem receptiva e;
2. ao desenvolvimento da linguagem expressiva.

Não se pode perder de vista que o deficiente auditivo "ouve" principalmente com os olhos, assim como também o tato desempenha importante papel na comunicação: "A dificuldade que a criança surda tem na aquisição da linguagem e no desenvolvimento da inteligência, juntam-se fatalmente, desde os mais tenros anos, às perturbações de caráter. A criança é por si só, isolada no seu mundo silencioso. Ela se comunica pelos olhos e pelo tato." (MYKLEBUST, 1971:136)

Insistimos em pôr em relevo este problema da linguagem, antes de abordar propriamente o tema da Educação Religiosa. Os professores de Ensino Religioso para D.A. têm de pisar em terreno firme, sob pena de seu ensino vir a falhar desde o início.

Pode parecer que o D.A., porque não escuta, tem maior capacidade para captar o "invisível", o abstrato. Isto não é verdade, pois o fato de não escutar dificulta sua compreensão de conceitos abstratos, tais como amor, amizade, gratidão, felicidade, etc.

Isto é confirmado com as palavras de Van Uden (1977:3): "Naffin e Gregory descobriram que o nascimento de uma verdadeira amizade entre deficientes auditivos era atrasado de alguns anos, e que eles permaneciam em um estágio de egocentrismo mais longo e numa medida maior do que as crianças ouvintes". Lewis, outro psicólogo, constatou que os pequenos deficientes auditivos estavam em dificuldade na compreensão de palavras que expressassem sentimentos, aspirações".

Resalte-se, ainda, que todas as etapas que advêm naturalmente para as crianças ouvintes, deverão ser desenvolvidas convenientemente no deficiente auditivo com o auxílio de profissionais habilitados, a fim de que não haja lacunas na hierarquização da linguagem, evitando, dessa forma, uma descontinuidade no processo.

Por fim, a distinção entre a fala e linguagem deve estar sempre presente na atuação do professor, orientando seu trabalho no sentido de desenvolver no deficiente auditivo "linguagem" e não simplesmente a produção da fala.

3. IMPORTÂNCIA DO ENSINO RELIGIOSO

3.1 NECESSIDADES RELIGIOSAS DO SER HUMANO

Desde a Antiguidade, sabe-se que todo homem tem necessidade de uma religião, de crer e venerar algo superior.

Antropólogos, sociólogos e psicólogos demonstram através de seus estudos, que os ritos religiosos sempre estiveram presentes na história da humanidade. De maneira mais primitiva ou mais sofisticada, os cultos sempre demonstraram a necessidade de o ser humano buscar o sentido da vida, e ao sentir-se impotente diante de forças superiores da natureza, por temor ou respeito, buscar refúgios em símbolos e sacrifícios, que lhe conferem um ideal religioso cujo fim é a busca da "conciliação da ordem natural com a potência sobrenatural" (CAZENUEVE 1971: 261).

Mesmo seres humanos deficientes, como no caso de Hellen Keller, deficiente auditivo e visual, tem-se revelado o interesse espontâneo por explicações que satisfaçam seus anseios referentes a problemas existenciais e metafísicos.

.... Helen Keller era assim. Quando tinha 19 meses de idade seu mundo de um momento para outro tornou-se escuro, silencioso e atemorizante. Assim ficou ela até que sua professora, Anne Sullivan, lhe ensinou muitas coisas sobre o mundo em que vivia, através do sentido do tato. Quando Hellen fez dez anos, seus pais acharam que havia chegado o momento de

ensinar-lhe a respeito de Deus. Eles pediram a um amigo, que era pastor, que viesse à sua casa e procurasse falar com a filha sobre o Criador. Tendo sua professora, a Sefhorita Sullivan como intérprete, o pastor falou com a Hellen sobre as montanhas, o céu, o mar, os passarinhos, as flores e os animais. Ele contou a Helen que o Criador desse belo mundo no qual vivia e morava se chamava Deus.

Então o rostinho de Hellen brilhou de alegria e compreensão. Bem depressa disse usando seus dedinhos: "Eu sempre o conheci mas nunca soube seu nome..."
(WATTS: 1976)

Opiniões endossadas por psicólogos divergem sobre o instinto religioso, mas, a maioria deles concorda que o comportamento religioso é aprendido, onde a religião é parte integrante da cultura e sistema de valores.

Um ambiente religioso será absorvido naturalmente pela mente da criança e a aprendizagem ocorrerá quase que imperceptivelmente, começando pela imitação e passando pouco a pouco a ter significado particular para a criança.

Psicólogos e sociólogos como Freud, Jung, Erikson, Allport, concordam que as influências da 1ª infância são muito significativas para um bom ou mau ajustamento psicossocial da pessoa humana.

Quando a aprendizagem ocorre na fase própria do desenvolvimento da personalidade é mais eficaz e tem conseqüências mais duradouras, como cita Salomão em Provérbios 22:6, "ensina ao menino ao caminho em que deve andar e até a velhice não se desviará dele".

A influência da Educação Religiosa pode ser positiva ou negativa. Quando os modelos religiosos são inadequados por sua inflexibilidade, autoritarismo, fanatismo e superstições, poderão arruinar o destino religioso de muitas crianças. Estudiosos como Pohier, Elkind e Clark em suas pesquisas concluem que, a religião, quando não aprendida adequadamente, só com muita dificuldade alcançará a plena significação espiritual que esta tem para o adulto emocionalmente amadurecido.

Não vemos a Educação Religiosa apenas como o ensino de uma religião, mas como uma educação para:

- A responsabilidade, de maneira a tornar o D.A. responsável e a desenvolver por si mesma condições para que encontre seu próprio caminho;

- Atender às necessidades espirituais da criança, que a ajudarão a desenvolver os elementos primitivos da religião, que são de amar a si mesma, isto é, dar importância e o devido valor a sua própria existência, de amar aos outros como a si mesma, sair do egocentrismo para pôr seus talentos e habilidades a serviço de seu próximo, e amar a Deus, restaurar em si a imagem de Deus;

- A formação do "homem moral" que avalia as consequências de seus atos em sentido profundo de respeito por seus semelhantes;

- Que a criança cresça e se torne o homem portador de aspectos transcendentais e não somente um suporte de glândulas e neurônios, que permite simples condicionamentos.

O ser humano, por sua natureza, foi dotado de uma cons-

ciência livre. Essa liberdade de consciência é reconhecida na Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em 1948.

Diz seu artigo XVIII:

Todo homem tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião. Este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença, a liberdade de manifestar essa religião ou crença pelo ensino, pela prática, pelo culto, pela observância isolada, coletiva; em público ou em particular. (Anexo 1)

De todas as religiões a que mais se aproxima das necessidades do homem é aquela cujo ideal mais elevado é o amor.

Os valores e os ideais saem de dentro, de algo que o homem traz em si, inscrito em sua essência e que se vão explicitando em consciência com a realidade, mas sempre em busca de aperfeiçoamento, de elevação em sentido transcendental.

A criança, à medida que se desenvolve física e mentalmente, pode também se desenvolver no amor, mesmo sem tomar consciência disso. Os pais não devem impor uma religião, mas apenas ajudá-la a descobri-la.

A verdadeira educação desenvolve a faculdade de agir e pensar, preparar o jovem para decidir por si ao invés de ser um mero refletor do pensamento de outrem. Acreditamos que a Educação Religiosa tem um importante papel neste sentido.

3.2 QUE É EDUCAÇÃO RELIGIOSA

A visão de Educação Religiosa é muito semelhante à de Educação geral e necessita ser acolhida como:

- Integrante da vida escolar, ajudando a tornar as relações mais humanas, fraternas e personalizante;

- Necessária à formação da personalidade do ser humano fornecendo critérios de segurança na busca de sua maturidade e plena realização;

- Processo de formação pessoal e social que permite ao educando um ambiente favorável ao desenvolvimento da atitude de abertura ao sentido mais profundo e radical da vida, da relação com o Transcendente, o Sagrado, a partir do elemento cultural já presente nele.

Por isso a Educação Religiosa deve ser entendida como:

- Reflexão que visa a favorecer a relação com o Sagrado, o Transcendente, para que a partir dela, educandos e educadores possam dar um sentido mais profundo e radical a sua existência.

- Oportunidade de desenvolver a segurança de critérios para a vida que o Ser Humano encontra em sua relação com o Sagrado, o Transcendente, frente aos questionamentos existenciais - Quem sou? - O que busco? - De onde vim? - Para onde vou?

(pertinentes a toda e qualquer Confissão de Fé, - Religião ou Igreja).

- Educação com sentido de Esperança. A escola necessita desenvolver: capacidade de observação, reflexão, criação, discriminação de valores, julgamento, comunicação, convívio, cooperação, decisão frente à realidade da vida;

- Modo de vinculação dos valores desenvolvidos no processo educacional de escola perpassando disciplinas, relacionamentos, atividades, objetivos e finalidades.

Portanto, Educação Religiosa não é ensino de religião, mas realidade mais ampla e mais rica que não visa à formação de crentes, mas de seres humanos comprometidos com a vida, agentes da História, construtores de uma nova sociedade, mais justa, fraterna e solidária.

3.3 HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO RELIGIOSA NO BRASIL

A Escola Pública no início da colonização brasileira, foi confiada a religiosos, principalmente padres jesuítas, e teve como prioridade o Ensino Religioso nos padrões da doutrina Católica Apostólica Romana, deixando sua influência até nossos dias, pois o Brasil é considerado ainda hoje como um país católico.

O sistema educacional estabelecido pela Companhia de Jesus, representou o que havia de realmente estruturado na fase colonial. Sendo quase todos os estabelecimentos de fundação real, eram de fato públicos e como tais gratuitos ainda que não estatais. (HOLANDA, 1960:71)

Em 6 de Novembro de 1772, foi promulgada pelo governo do Marquês de Pombal, uma lei que estruturava o novo ensino primário oficial, com influências européias e entre outros itens ordenava o seguinte: "Que os mestres de ler, escrever e contar sejam obrigados a ensinar..., o catecismo, e as regras de civilidade..."; (MOACIR 1936:13)

D. Azevedo Coutinho, Bispo de Pernambuco, sobrinho de Pombal, reformulou os Estatutos do Seminário de Olinda, que serviram então de modelo curricular para outras escolas:

Ensinará a doutrina Cristã aos seus discípulos por algum compêndio claro, conciso e próprio para o uso das escolas; dará breves noções de Deus e de seus atributos; explicará que ...religião ... consiste em amor a Deus e ao próximo. (COUTINHO 1975:50)

A Constituição provisória de 23 de Setembro de 1822, preconizava o ensino de catecismo e das obrigações religiosas e civis.

Na Constituição de 1824, o Império proclamou-se oficialmente católico e, entre os poucos dados da época, muitos autores mencionam a presença do padre catequista na escola, ministrando ensino religioso e outras disciplinas.

No Decreto-Lei nº 7.247 de 19 de abril de 1879, artigo 4º, arrola-se entre as disciplinas ministradas nas escolas primárias e secundárias, a instrução moral e religiosa.

Pode-se sentir um declínio em relação ao caráter obrigatório do ensino religioso no fim do Império, através do parecer de Rui Barbosa (1882) sobre a reforma do ensino proposta por Leôncio de Carvalho:

As escolas primárias do Estado, bem como em todas em que as que forem sustentadas ou subvencionadas à custa do orçamento do Império...ao serviço de instrução pública é absolutamente defeso ensinar, praticar, ou consentir o que quer que seja que importe profissão de uma crença religiosa, ou ofenda as outras. O Ensino Religioso será dado pelos ministros de cada culto, no edifício se assim o requererem os alunos cujos pais

o desejam, declarando-o ao professor, em horas que regularmente se determinarão, sempre posterior às das aulas, mas nunca mais de 45 minutos cada dia. (BARBOSA, 1882)

Através do Decreto n.º 981 de 8 de Novembro de 1890, foi banido totalmente o Ensino Religioso da Escola Pública.

Com a Proclamação da República, por influência dos líderes, em sua maioria positivistas e massônicos, houve um rompimento oficial entre o Estado e a Igreja, e o ensino religioso foi banido da instrução pública até 1931.

Houve neste período uma luta ideológica entre o grupo renovador escola novista e conservador católico.

A partir da reforma "Francisco Campos" (1931), a Educação Religiosa foi novamente introduzida na escola pública em caráter não obrigatório. A Constituição de 1934, citada no Parecer da Associação Brasileira de Educação sobre o Projeto de Lei de Diretrizes e Bases (1959), trata do ensino religioso nos seguintes termos:

O ensino religioso será de frequência facultativa e ministrado de acordo com os princípios da confissão religiosa do aluno, manifestados pelos pais ou responsáveis e constituirá matéria dos horários nas escolas públicas primárias, secundárias, profissionais e normais.

As Constituições de 1937, 1946, 1967 e as demais leis de ensino que se sucederam mantiveram a partir de então este mesmo espírito aberto e democrático da Constituição de 1931.

A atual Constituição no artigo 210, parágrafo 1º diz:

O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental. (Constituição da República Federativa do Brasil-1988-Ministério da Educação)

A lei 5692/71, no seu artigo 7º, preconiza o "ensino religioso como disciplina dos horários normais dos estabelecimentos oficiais de 1º e 2º grau embora sua matrícula seja facultativa."

De acordo com o parecer nº 540/77 do Conselho Federal de Educação, o artigo 7º da lei 5692/71, deve ser encarado como "uma preocupação geral do processo formativo, intrínseca à própria finalidade da escola..." Essa conotação formativa deverá ser mais abrangente e ampla do que a estreiteza de uma carga horária e do que a concepção de matéria ou disciplina. Podem os componentes do artigo 7º serem, de preferência planejados de forma a integrar-se aos demais componentes do Currículo pleno. Este inter-relacionamento também é enfatizado no Parecer nº 853/71. CFE

3.4 HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO DO D.A.

Em torno de 2000 a 1500 a.C., os egípcios e as antigas leis judaicas, já protegiam os surdos. Existia um sentimento humanitário mas ele não tinha direito à educação.

Em Roma (493 a.C.-482 a.C.) conheceram-se os diferentes graus de surdez, mas achava-se que os surdos de nascimento não poderiam ser educados.

Na Grécia antiga (384 a.c.) considerava-se o surdo incapaz de raciocinar e também insensível.

Na Espanha, em 1520, nasceu Pedro Ponce de León que se tornou monge beneditino e conseguiu ensinar surdos a falar e ler os lábios do interlocutor. Ponce empregou também o método dactilológico, que já era empregado em alguns mosteiros onde se exigia a regra do silêncio. É considerado o "Pai da Educação dos Surdos".

Em 1579, Rosselius escreveu "Theasaurus", que seria um alfabeto manual italiano.

Quase 40 anos depois da morte de Ponce de León, Juan Pablo Bonet publicou: "Redução das letras e a arte para ensinar a falar os mudos". Ele é considerado como um dos primeiros defensores da metodologia oralista. Seu método era baseado na aprendizagem do alfabeto manual através de sua forma escrita, e dos respectivos sons, partindo de estruturas simples para

estruturas gramaticais mais complexas. Neste processo, a dactilologia ocupava um papel importante e os sinais se incorporavam na comunicação para clarear o significado da palavra.

Nesta mesma época, surgiram nobres da Inglaterra, John Bulwer e George Dalgarno, que desenvolveram estudos sobre surdos e seus problemas.

Bulwer escreveu o livro: "Chirologia o el lenguaje natural de la mano", onde descreveu gestos das mãos e dos dedos. Num outro livro, Bulwer diz que a pessoa surda poderia se expressar corretamente com sinais e aborda outras questões dos problemas que a surdez acarreta numa família.

Dalgarno publicou um livro sobre educação de surdos onde escreveu sobre a possibilidade de uma linguagem universal. Suas bases educativas têm um ar moderno e inovador. A dactilologia ocupava um ponto central em sua metodologia, a partir do qual o aluno surdo deveria aprender os sons, as palavras, a leitura e a escrita. Deveria ser uma aprendizagem graduada, em contato com pessoas qualificadas e aproveitar situações para a ampliação de vocabulário.

Surge na França o Abade de L'Épée (1712-1789), a figura mais relevante da educação de surdos do século XVIII. Fundou em Paris a primeira escola pública para os surdos. L'Épée começou a aprender a linguagem de sinais e a utilizava como meio de ensinar a Língua e a cultura francesas para os surdos. Seu objetivo era que os surdos aprendessem a ler e escrever em francês. Utilizava indicações temporais (presente/passado/futuro). Inventou alguns sinais para expressar: artigos, prepo-

sições e conjunções. Ele criava os sinais junto com os surdos. Publicou um dicionário de sinais que foi completado pela teoria dos sinais do Abade Roch Sicard, em 1818.

Em contrapartida, na mesma época de L'Épée, Samuel Heinick (1729-1789) desenvolvia na Alemanha um método tendo enfoque exclusivamente oralista, onde somente a palavra era o veículo da comunicação utilizada por alunos surdos. Excluía qualquer outro método.

Esses dois educadores, L'Épée e Heinick, trouxeram contribuições inestimáveis, no que se refere ao direito à educação de toda criança surda. Por outro lado, marcaram o início da controvérsia sobre métodos, a qual se estende até os dias atuais.

O Abade Sicard, que havia dirigido uma escola de surdos, foi chamado para suceder L'Épée na direção do novo Instituto Nacional para Surdos-Mudos de Paris. Interessou-se em dar aos surdos uma maior compreensão do significado concreto em que uma determinada expressão aparecesse. Sicard esteve na Inglaterra explicando o método francês de ensinar os surdos e conheceu Thomas Hopkins Gallaudet, professor americano de surdos, que tinha sido mandado a Europa com a finalidade de aprender um método para ensinar aos surdos. Sicard ofereceu-se para ensinar Gallaudet, com dois de seus discípulos, Massieu e Clerc, professores surdos que trabalhavam também no Instituto de Paris.

Gallaudet voltou para os Estados Unidos com Clerc e fundou em Hartford, em 1817, a Casa Americana para a Educação e

Instrução de Surdos-Mudos, utilizavam tanto o inglês sinalizado (apoiado nos sinais metódicos de L'Épée) com os sinais americanos. Clerc ensinou a todos os professores a Língua dos Sinais.

Atualmente Gallaudet empresta seu nome à única universidade para surdos no mundo em Washington, D.C., EUA.

Lá pela metade do século vinte, grandes avanços tecnológicos apareceram.

Alexandre Graham Bell inventou o telefone e junto vem os princípios da amplificação eletrônica do som, o audiômetro, as próteses auditivas e o surgimento da audiologia, tendo tudo isso, uma grande influência para a educação dos surdos.

Durante 110 anos seguintes (1850 - 1960) o que prevalecia, no mundo, era o método alemão do oralismo.

No Brasil, a educação dos surdos teve seu início em 1855, com a vinda do professor francês Ernesto Huet, surdo, que fundou no Rio de Janeiro o atual Instituto Nacional de Educação dos Surdos, no dia 26 de Setembro de 1857.

Em São Paulo, o Instituto Santa Terezinha, fundado em 1938, iniciou suas atividades com professores que receberam formação na França.

No Paraná a educação dos surdos teve seu início em 1950, com a fundação da Escola Epheta pela Professora Nydia Moreira Garcez.

3.5 PRINCIPAIS METODOS UTILIZADOS PARA ENSINAR O D.A.

Atualmente os principais métodos utilizados na educação dos surdos são os Oraís, os Gestuais, e o Método da Comunicação Total que inclui os dois.

Considerações do Oralismo Puro	Considerações do Comunicação Total
"O amor desfaz a diferença	"O amor respeita a diferença
- Só é bom o que for para a maioria;	- Tudo será dado de acordo com as necessidades e capacidade de cada um;
- Chances iguais a pessoas diferentes;	- Chances diferentes a pessoas diferentes;
- Integração do surdo em salas de ouvintes;	- Fornecer ao estudante surdo escola especial, onde os profissionais são preparados para dar oportunidades diferentes a pessoas diferentes;
- Perfeição na fala;	- Perfeição na fala e na Língua de Sinais;

Entre os **Métodos Gestuais**, salientamos:

- Linguagem Mímica ou linguagem de sinais - Utiliza sinais manuais para expressar idéias ou palavras. A linguagem mímica é espontânea.

- Alfabeto manual ou dactilológico- Substitui letras escritas por sinais feitos com os dedos das mãos. Foi empregado a primeira vez por Juan Pablo Bonet. Não é espontâneo, deve ser aprendido.

Os principais métodos orais visam à comunicação oral e prescindem totalmente dos gestos. Podem ser multi ou unisensoriais.

Métodos Multi Sensoriais, utilizam todos os sentidos:

- Método Perdoncini - Enfatiza a perfeição da voz e da fala. É empregado para crianças com bons resíduos auditivos e nível de inteligência muito bom.

Método Verbo-Tonal - (Guberina) - Baseia-se no emprego de aparelhagem SUVAG que trabalha com o campo auditivo aproveitável de cada aluno. Utiliza também a parte visual e tátil.

Métodos Unisensoriais, utilizam apenas um canal sensorial:

- Método Tadoma - Criado por Alcon em 1932, e utiliza a percepção tátil para dar ao surdo a noção de vibração, intensidade, duração e ritmo. É empregado na reabilitação de surdos-cegos.

Método Acupédico - Utiliza somente a parte auditiva.

Os Métodos mistos visam conseguir uma melhor e mais rápida educação da criança surda e procuram fazer com que a pessoa fale oralmente, use a linguagem mímica e o alfabeto manual ao mesmo tempo.

- Novo Oralismo (Rússia) - Rochester (Estados Unidos) - Nos países escandinavos, assim como na maioria dos outros países, está havendo discordância quanto ao emprego de sinais ou não na educação do deficiente da audiocomunicação. Há vários argumentos técnicos e emocionais a competir uns com os outros e pesquisas estão sendo realizadas de ambos os lados.

Os russos desenvolveram sua própria estratégia de ensino de linguagem da criança surda, é assim chamado de Novo Oralismo.

Segundo eles leva a resultado muito melhor do que o método oral puro. Estes resultados são alcançados através do uso do método digital numa idade precoce, amplificação sonora e leitura labial.

- Comunicação Total - Stokpe, em 1960, nos EUA começava a pesquisar a linguagem de sinais, comparando primeiro os surdos de pais surdos com surdos de pais ouvintes. Os primeiros resultados quanto a capacidade de comunicação, nível acadêmico e ajuste social mostravam que os surdos de pais surdos se saíam muito melhor que os surdos de pais ouvintes. O fato de ter uma linguagem apropriada desde o berço parecia de grande importância.

Na Espanha, também nos anos 60, membros da igreja que trabalhavam apostólicamente em associações e centros de surdos aceitavam e respeitavam a linguagem própria do surdo.

Estudos mais profundos foram realizados sobre a língua dos sinais, tanto em seus aspectos internos como em sua gramática, permitindo estabelecer seu valor lingüístico e suas possibilidades de expressão a qualquer nível de abstração.

A partir destas pesquisas surgiu a Comunicação Total que, atualmente, vem trazendo muita aceitação e também muita polêmica nas mais diferentes partes do mundo.

A Comunicação Total vai preocupar-se com o significado social do indivíduo. Ela não consegue pensar na surdez fora da pessoa surda, encara a surdez no surdo.

Parte do princípio de que não existe o certo absoluto pois isso está com Deus. Com isso a Comunicação Total não tem receitas, pois cada local deverá ser estudado segundo suas necessidades e criar o seu modelo apropriado.

3.6 POR QUE O ENSINO RELIGIOSO NA ESCOLA PÚBLICA ?

Como vimos, por sua formação, o povo brasileiro é religioso. Neste contexto a família, unidade da sociedade, é respeitada e a Constituição Brasileira reconhece ter ela o direito de orientar a educação, incluindo a religiosa, a seus filhos. A família deve escolher as instituições que deverão dar continuidade à ação educativa iniciada no lar; portanto, a escolha da escola é responsabilidade da família.

As primeiras influências religiosas recebidas pela criança no lar, tendem a perdurar à medida que as demais influências da comunidade forem compatíveis ou não com elas.

Por este motivo, as famílias religiosas procuram para seus filhos uma escola que se harmonize com sua filosofia de vida. Este seria o procedimento ideal, mas, infelizmente, por falta de condições econômicas e financeiras para escolher uma escola particular confessional, a educação do D.A. recai sobre a escola pública, nomeada pela Constituição como agente educativo oficial, a responsabilidade de dar continuidade à educação religiosa iniciada no lar e prevista na Declaração Universal dos Direitos da Criança. (Anexo 1)

VISÃO PANORÂMICA DA CATEQUESE X EDUCAÇÃO RELIGIOSA
NA ESCOLA OFICIAL

Discriminação	Catequese	Educação Religiosa
Destinatários	Comunidade que professa uma mesma fé em todas as idades e situações.	Comunidade Escolar da Rede Oficial de Ensino numa Pluralismo Religioso Próprio da Realidade da Clientela que a compõe.
Finalidade	A Educação Permanente da Fé vivida na Comunidade e na Perspectiva do Reino de Deus.	Educação da Dimensão Religiosa como sentido profundo e Radical da Existência em relação com o Transcendente.
Conteúdo	A verdade sobre o Homem em situação, Jesus Cristo, a Igreja.	Vida Humana em Relação: <ul style="list-style-type: none"> . a si mesmo; . aos outros; . a Deus; na busca do seu sentido último.
Ambiente	Comunidade Eclesial	Escolas da Rede Oficial
Princípios Metodológicos	Interação Fé e Vida	Interação entre as Experiências Culturais e a Religiosidade num Projeto Coerente de vida.
Linguagem	De Fé	Da Religiosidade
Agentes Específicos	Catequistas	Professores

3.7 O PAPEL DA ESCOLA

A escola deve ser um ambiente cultural no qual a criança tenha a oportunidade de familiarizar-se com os aspectos fundamentais de sua própria cultura. Durante os primeiros anos de vida, a mente absorvente da criança a capacita a incorporar os padrões da cultura presentes no comportamento dos adultos. Assim ela assimila os padrões e dá a eles forma e conteúdo, de maneira muito pessoal. As escolas devem oferecer à criança um ambiente que lhe permita o alargamento de horizontes, que proporcione o desenvolvimento intelectual e também espiritual. A natureza espiritual do homem está presente também na criança, é ela que dirige o desenvolvimento psíquico por meio de sensibilidades especiais, que, se lhes for dada uma oportunidade, estimulam o ego consciente da criança a realizar certas atividades. (MONTESSORI s.d.: 53)

Como existe na sociedade brasileira a pluralidade religiosa e é responsabilidade da escola pública a continuidade da ação educativa da família, há necessidade que a Educação Religiosa se harmonize com o direito à liberdade religiosa, e tenha um caráter intercofessional.

Percebe-se por parte da Igreja Católica, através dos Documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II, uma preocupação em relação à educação moral e religiosa nas escolas.

Na Declaração de liberdade religiosa nº 5, lê-se:

É direito dos pais, exigirem que seus filhos possam valer-se de educação cristã em harmonioso progresso com a profana ... Enaltece por isso a Igreja aquelas autoridades e sociedades civis, que em vista do pluralismo da sociedade hodierna e com fim de cuidarem da devida liberdade religiosa, ajudam as famílias para que a educação dos filhos possa transmitir-se em todas as escolas segundo os princípios morais e religiosos das famílias. (DOCUMENTOS DO VATICANO II, 1966)

Portanto é dever da escola, ministrar Educação Religiosa a seus alunos.

3.8 EDUCAÇÃO RELIGIOSA PARA O DEFICIENTE AUDITIVO

Como se tem a visão de uma educação religiosa que encara o D.A. como ser humano em sua totalidade, objetivando ao desenvolvimento harmonioso e integrado das suas potencialidades, que respeita a sua personalidade e leva em consideração suas experiências de vida, seu desenvolvimento global, seus interesses e necessidades, acreditamos que este desenvolvimento pleno e harmonioso só será alcançado através de um íntimo relacionamento entre a família, a escola e a comunidade.

Pelos motivos acima expostos, os conteúdos ministrados em Educação Religiosa devem estar centrados na criança em seus interesses e necessidades e estruturados em estratégias e atividades relacionadas visando ao mesmo fim.

Os conteúdos devem ter por base experiências de vida da criança, relacionadas com seu dia-a-dia, com seus interesses e suas necessidades básicas; para tanto, deve-se ter um conhecimento profundo das características e da vida dos alunos D.A.

O ideal seria que a religião neste enfoque fosse parte integrante da vida da criança, permeando todas suas atividades escolares, pois em todos os momentos podem surgir oportunidades para que a Educação Religiosa se torne parte do processo educativo. Como neste caso, o ensino religioso pode ser relegado a segundo plano ou esquecido, devem ser incluídas no

currículo as aulas de Ensino Religioso, ministradas por profissionais devidamente habilitados.

Em escolas públicas, para ser compatível com a pluralidade de Religiões, a Educação Religiosa deve ser ecumênica, interconfessional, garantindo assim os direitos de liberdade religiosa.

Nas escolas religiosas, admite-se o ensino religioso no sentido dogmático, de catequese, pois a família tem autonomia na escolha da escola para o filho, e obviamente não vai optar ou não deveria optar por uma escola regida por princípios com os quais não compactue.

Convém mencionar neste ponto, a preocupação evidenciada na Conferência Nacional dos Bispos do Brasil que adverte que uma "falsa visão de ecumenismo pode levar ao indiferencialismo e ao aconfessionalismo" (CNBB, 1976:244)

Por Educação Religiosa ecumênica entende-se "uma educação religiosa ampla que enfoca características interconfessionais e universais da religiosidade sem entrar em pontos doutrinários divergentes".

As características interconfessionais e universais do cristianismo estão contidas na Bíblia, o livro sagrado dos cristãos.

Sua regra máxima é o novo mandamento dado por Jesus Cristo: "Amar a Deus sobre todas as coisas e ao próximo como a si mesmo." S. Mateus 22:37-40

Esse mandamento se aplica a toda a humanidade, é a chave da comunhão fraternal e da paz entre os homens, base de todas as religiões cristãs ou não.

A Educação Religiosa aqui preconizada, para o D.A. tem como objetivo final a sua formação integral e harmoniosa, tornando possível defini-lo como um ser "humano potencialmente comum, exceto no tocante à aquisição e utilização da linguagem oral" (SANTOS, 1989), desdramatizando assim alguns aspectos psicológicos ditos comuns aos deficientes auditivos, que, na maioria das vezes, são frutos da segregação imposta pela nossa sociedade e ocasionada pelo isolamento a que ficam confinados pelo vazio de uma educação incompleta em que se verificam as marcas de uma auto-imagem negativa, do egocentrismo, da insatisfação, dos anseios existenciais e metafísicos, que ocasionam a dependência, a insegurança, a timidez, a inibição e a desconfiança.

Estas características, comumente atribuídas aos D.A., poderiam ser evitadas se os aspectos da Educação Religiosa fossem trabalhados convenientemente pela comunidade, família e escola.

A música é uma parte morta em mim mesma, da qual não consigo me desprender. Os nomes de Bach, Beethoven, César Franck e Wagner me causam arrepios. A surdez é uma tortura moral da qual ainda não vi o fundo. O cego perde o seu corpo, o surdo sua alma. Chega um momento em que o silêncio deixa de ser um recolhimento para tornar-se esmorecimento e vertigem. O mínimo rumor me tornaria mais presente a mim mesma do que tudo que vejo e toco. (LEVERU, 1956:17)

Estas frases de Marie Leveru são de uma moça surda que conseguiu pôr no papel seu sofrimento, e ajudam-nos a perceber o drama interior de um D.A.

Consultando escolas e profissionais da área D.A. em Curitiba, verificamos que nas escolas dirigidas por entidades religiosas, consta a Educação Religiosa no plano curricular e há preocupação por parte dos docentes quanto a esta formação.

As classes especiais mantidas pelo Estado, seguem dentro do possível o currículo do ensino regular em que o Ensino Religioso segue a determinação da lei 5692/71, mas que, na maioria dos casos, é esquecido ou não priorizado.

Concluindo, acreditamos realmente que a Educação Religiosa é sobejamente importante para o D.A., e não deve ser olvidada pela Escola Pública por mais irrelevante que possa parecer a alguns educadores. É um direito do D.A. e um dever da família, da sociedade e do Estado.

3.9 PAPEL DO ESTADO NO ENSINO RELIGIOSO DO D.A.

Na Constituição atual, artigo 208, é citado que "O dever do Estado para com a Educação será efetivado mediante a garantia de:

III. "Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino."

A Constituição do Estado do Paraná, artigo 178, diz: "O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

IV. Pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas e religiosas..."

Artigo 179 - "O dever do Poder Público dentro das atribuições que lhe foram conferidas, será cumprido mediante a garantia de:

IV. Atendimento educacional especializado gratuitamente aos portadores de deficiências, preferencialmente na rede regular de ensino;"

Lê-se no artigo 216: "É dever da família, da sociedade e do Estado, assegurar à criança, ao adolescente e ao deficiente, com absoluta prioridade o direito à saúde, à alimentação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária"

ria, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão."

Toda a sociedade está comprometida com a educação integral do homem, porém:

- O Estado está comprometido com o bem comum. Tudo o que possa tornar a sociedade mais humana e mais feliz deve ser buscado e incentivado pelas instituições oficiais.

- O Estado tem o papel intransferível de educador, possibilitando a todos os cidadãos o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, inclusive a dimensão religiosa.

- Um ensino de qualidade envolve a opção clara pelo processo participativo e pelo desenvolvimento dos valores de *boa índole, de honestidade, de dignidade e de solidariedade*, *que, além de serem essenciais para a formação de formas de vida, de concepções de homem, de organização sócio-político-econômico-religioso-cultural.*

Cabe ao Estado preocupar-se com todas as dimensões do homem, não esquecendo o D.A., com sua formação integral, não descuidando de suas mais profundas aspirações.

O Deficiente Auditivo, como outros cidadãos, precisa de uma educação que cultive aquelas razões íntimas e transcendentais, que fortaleça o caráter do cidadão, desenvolva seu espírito de participação, sua segurança, seus juízos e aprofunde suas motivações para a autêntica cidadania. Este é o papel do Ensino Religioso na escola pública a que todo Deficiente Auditivo tem direito e deverá desfrutar.

Para COLIN (1978:18) "Falar de uma criança surda é falar de uma identidade que não existe. O que existe é uma criança, a sua surdez é o seu meio."

A criança D.A. é antes que tudo uma criança, com as mesmas necessidades básicas que qualquer outra criança não deficiente e com iguais direitos de ocupar o seu lugar na família e na sociedade. Os aspectos psicológicos ligados à deficiência auditiva e a privação sensorial dela resultante são na maioria dos casos, decorrentes da maneira como foram aceitos pela família, escola, sociedade, enfim, por parte dos elementos do meio que a circundam, que poderiam muito bem ser evitados se houvesse o desenvolvimento global harmonioso destas crianças.

É indiscutível o papel da auto-imagem, da auto-estima de uma criança no desenvolvimento de sua personalidade. Sua auto-imagem negativa ou positiva terá conseqüentes repercussões no seu equilíbrio psicológico. Uma má imagem de si própria a fará sentir-se incapaz, insegura, inferiorizada, desmotivada, depressiva, agravando-se mais estes aspectos na adolescência.

É, pois, importantíssimo que aceitemos e acreditemos nas possibilidades da criança D.A. e que a valorizemos, sempre que possível, a partir das suas áreas fortes, visando à melhoria das fracas.

A Educação Religiosa, (que não deve ser entendida como mera informação a respeito de uma determinada religião) deve ser compreendida como:

- meditação para o desenvolvimento-ajustamento e reali-

zação do homem em sua existência:

- ajuda a mulher e as dependentes físicas e psicológicas, a se sentirem valorizadas, aceitas, amadas, unidas à imagem e semelhança de Deus:

É portanto, de suma importância a Educação Religiosa para o D.A..

4. ~~SECRET~~ ~~CONFIDENTIAL~~

20

4.1 DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E A FORMAÇÃO RELIGIOSA

Analisaremos alguns aspectos importantes para que se possa iniciar o Ensino Religioso, de acordo com a filosofia religiosa do desenvolvimento integral do ser humano, para que reflita os valores universais de amor a Deus e ao próximo.

Como já foi dito, o ensino religioso para o D.A. deve ser adequado aos princípios do desenvolvimento bio-psico-social, moral e religioso da criança, ou seja ao seu desenvolvimento global.

Não devemos nos esquecer que as crianças D.As. são seres humanos como os ouvintes. Assim, de acordo com Van Uden (1977: 12), "parece não existir diferença essencial entre crianças surdas e ouvintes em termos de reações diante do universo e dos segredos e mistérios de nossa existência humana."

Segundo a Irmã Maria COMANA, (1983) professora especial de D.A., coordenadora de Ensino Religioso do Instituto Frei Pacífico e Técnica em audio-visual:

A motivação e a necessidade da educação religiosa da criança surda não diferem da criança ouvinte. Variam a técnica e a programação de aprendizagem... à medida que se desenvolve física e mentalmente, também pode-se desenvolver no amor, onde pais e educadores estão conscientes de que a vivência é transmitida à criança D.A. através de gestos, palavras, ações, for-

mando nela a base da fé adulta, consciente, dinâmica e responsável.

Há na vida do homem, muitas etapas sucessivas de fé, e a pedagogia da Educação Religiosa deve levar em conta estes diferentes períodos *sensíveis*

São princípios de Psicopedagogia Religiosa:

- A formação religiosa da criança se faz essencialmente através de adultos que estão em contato com ela.

- É durante a infância que devem ser construídas as bases religiosas da vida humana. Se essa primeira formação falhar, toda a vida religiosa posterior corre o risco de ser falsa também.

- Na Educação Religiosa, como em qualquer outro tipo de ensino é preciso respeitar a evolução psicológica da criança pois é sempre muito arriscado inculcar conhecimentos acima da idade biológica.

Passaremos agora a abordar alguns aspectos do desenvolvimento da criança e a formação religiosa, baseados em estudos feitos pela Professora Helena Passos WICHERT (1982) em sua Dissertação de mestrado:

Estudiosos do desenvolvimento religioso, como Bovet, Goldman, Hystead, Howe, Zuch e Clark, concordam que o ponto de partida para uma Educação Religiosa eficiente consiste na consideração ao desenvolvimento do educando e as suas necessidades e interesses. Predomina aqui a idéia de educação centrada na criança e não nos conteúdos de um programa. Suas necessidades básicas emocionais, intelectuais e

físicas e as características típicas do seu estágio de desenvolvimento, servirão de indicadores na seleção de termos e estratégias para a Educação Religiosa.

A criança D.A. não tem necessidades religiosas específicas, tem simplesmente necessidade de satisfazer seus anseios humanos e sua curiosidade na busca do sentido da vida. Sente falta de segurança, sente sua dependência dos adultos, aprende a diferenciar o bem do mal, começa a desenvolver sua consciência, seu relacionamento com pais, irmãos e outras pessoas, promove o desenvolvimento do respeito mútuo, da cooperação e por fim da autonomia.

PIAGET (1977) menciona quanto ao desenvolvimento moral três fases distintas:

1. Anomia - Entre zero e dois anos, quando a criança não é capaz de julgar e de ter consciência do valor imposto pelas regras. Esta fase é chamada por PECK & HAVIGHURST de amoral, pois a criança não adquiriu habilidade de julgamento.

2. Heteronomia - De dois a cinco anos, dependendo da criança e do seu ambiente social. Caracteriza-se pela adesão da criança às regras morais impostas pelo seu ambiente. Assimila estas regras exteriores como se fossem suas. Algumas pessoas podem permanecer nesta fase até a idade adulta. Há o respeito unilateral da criança pelo adulto

3. Autonomia - Por volta dos sete anos. É baseado no respeito mútuo, adulto criança. A lei não é imposta. O respeito existe numa relação de compreensão e igualdade e não

mais de coação. Nesta fase os conceitos vão se interiorizando formando a consciência do indivíduo.

Devemos levar em consideração que de acordo com vários psicólogos, principalmente MYLLERIST (1977) o D.A. pode apresentar um atraso mental de dois anos em relação à criança ouvinte e um atraso educacional de cinco anos. Afirmam ainda que, somando-se os anos de atraso mental e educacional, pode-se atribuir isso à inferioridade mental e, o resto a falta de linguagem, portanto o D.A. poderá passar por estas fases em idades diferentes das mencionadas por Piaget, não por sua constituição como D.A., mas pela sua privação sensorial.

A criança na fase de heteronomia, estaria no estágio de desenvolvimento pré-lógico ou pré-formal, centrado sobre a experiência imediata que a criança tem da realidade que a envolve e como ele é incapaz de analisar, criticar e compreender através do raciocínio lógico, aceita por assentimento afetivo ou por força de coação exterior. Nesta fase não diferencia seu próprio eu do meio social, a isto Piaget chama de Egocentrismo.

Nesta fase tanto a criança D.A. como a ouvinte, misturam suas fantasias com as opiniões dos outros e não conseguem diferenciar o que pensam da realidade física e social que as envolve. Isto gera confusões em seu pensamento religioso, que só serão banidas através de uma adequada formação religiosa. Caso isso não aconteça, segundo POHIER (1971) e FOWLER (1974: 69), pessoas adultas podem permanecer em estágios primitivos

de fé mesmo depois de terem alcançado a plenitude da maturidade de noutros aspectos.

Um surdo sempre se sente mal na presença de várias pessoas. Não sabe o que se passa ao seu redor. Desconfia que estejam rindo ou comentando seu defeito. Fica nervoso, pisca os olhos, encabula-se. Para ele o mundo é uma dança sem música, incompreensível. É agredido pelo ambiente, pelo grupo de curiosos. O surdo intimamente sente-se importuno, ridículo, irritante e anormal. Nas conversas, nas relações com outras pessoas, nas palestras, nas conferências, entre a multidão ele se esforça para compreender o que se passa ao redor. Teme que lhe escondam algo importante, tem horror a imprevistos, diante dos quais fica em desvantagens.

Não há dúvida que o mundo do surdo é hermético, fechado. A falta de contato com o exterior e o silêncio impelem-no ao isolamento, picada segura para o egocentrismo e a introversão (MASSIP s.d.).

As crianças surdas, em relação às crianças ouvintes, podem permanecer demasiado primitivas por um período mais longo da vida.

Os educadores cientes destas confusões podem ajudar a criança, principalmente os D.As. para evoluir no momento oportuno deste estágio egocêntrico para o SOCIAL.

O egocentrismo pré-formal atinge o pensamento religioso nos seguintes aspectos:

- Antropocentrismo - O eu no centro, leva a criança a pensar que às coisas e os seres existem para servir seus pró-

prios fins e interesses. Piaget chama este fenômeno de finalismo.

A criança pensa que seus pais, as demais pessoas e Deus existem para lhe prestar serviços. Ao buscar Deus, a criança relaciona-se com ele na forma de solilóquio, monólogo, e sua idéia central é: "faça-se a minha vontade, dando me o que eu quero".

A Educação Religiosa poderá ajudar a criança a passar tal estágio ensinando-a a não só pedir como a agradecer através da oração de louvor.

O D.A. é muito egocêntrico. É para si mesmo que concentra sua atenção, seus interesses são muito limitados, sua visão de vida é muito condicionada. Para tirá-lo desse egocentrismo, temos de fazê-lo abrir-se as coisas de Deus, mostrar-lhe os horizontes que se descortinam através da Educação Religiosa. Deve-se procurar despertar no D.A. a consciência de sua grandeza, despertá-lo para o senso da responsabilidade religiosa

O realismo intelectual, moral e verbal decorrentes do egocentrismo pré-formal e de fenômenos de pré-casualidade, também influenciam o pensamento religioso da criança.

No realismo intelectual, a criança interpreta a realidade a partir de sua experiência natural, como sua experiência mental a captou. Deus é representado através de uma visão egocêntrica que Piaget chama de antropomorfismo.

O Antropomorfismo caracteriza-se pelo homem dando forma a seu Deus a partir da representação mental que dele faz.

Vários psicólogos, incluindo BOVET (1951) e ALLPORT (1964), dizem que para uma criança nesta fase, Deus possui as características do seu pai com as mesmas características das pessoas: amor, ódio, perdão, vingança e outros

Os pais e educadores dos D.As. devem estar cientes deste antropomorfismo religioso para representarem bons modelos de Deus para as crianças, e ajudá-los a se libertarem do seus conceitos inadequados de Deus. Deus é amor. Deus é espírito.

VALER (1979) já constatou que o D.A. permanece criança em muitas reações até a idade adulta. Diz ainda que :

"Devemos ter em conta que o surdo é criança por mais tempo do que um ouvinte, e portanto, sua idéia de Deus tardará mais a se transformar de um conceito antropomórfico (o que ele imagina com atitudes humanas) em uma idéia espiritualizada.

O realismo moral caracteriza-se pela ação do social sobre a criança que recebe regras prontas, impostas pelos adultos heterônomos, que permanecem exteriores à consciência, levando a uma obediência cega que impede o indivíduo de conquistar sua autonomia.

Os conceitos religiosos quando recebidos do exterior por simples assentimento afetivo, fundam-se sobre a obediência cega à autoridade que os ditou. Não sendo conquistados e assimilados pela inteligência, tornam-se frágeis, vulneráveis e cristalizam-se num estágio inferior do desenvolvimento de fé. Há pois a necessidade de fundamentar os conceitos religiosos

também no cognitivo através da adesão intelectual. Isto é possível dentro de uma pedagogia ativa que dê oportunidade para o trabalho mental a nível de raciocínio e juízo.

Existe um perigo particular de que os D. As. nunca cheguem a uma fé mais alta que uma fé convencional, isto é, que eles acreditem somente porque assim foram educados, simplesmente porque não vêem outras possibilidades, com a consequência de que a fé deles se torne, no comportamento, muito dependente de atos e objetos exteriores, mas sem nenhuma, ou uma insuficiente conversão do seu egoísmo talvez até rude. Há também o perigo de eles perderem a fé logo que essas convenções desaparecem. (GARCEZ, 1983)

A coesão e o assentimento afetivo são necessários para o desenvolvimento da fé em fases iniciais da Educação Religiosa, mas que devem ser substituídos por estágios mais evoluídos.

Com relação ao realismo verbal ou verbalismo, deve-se ter em mente que, quando a palavra do adulto se reveste de autoridade e quando o ensino verbal predomina sobre a experiência, a pessoa que ensina ilude-se pensando que houve aprendizagem, mas a criança, sem entender o vocabulário em sua totalidade, acaba compreendendo mal ou, às vezes, não compreende coisa alguma. É necessário portanto, que se crie para a Educação Religiosa um meio favorável, usando-se uma metodologia baseada na experiência ativa.

Para o Padre VAN UDEN (1977), o ensino religioso não poderá ser uma: "doutrinação na qual o educador fale sozinho,

pois isto, além de não trazer nenhum resultado, ainda empobrece a mente, e limita sua liberdade "

Segundo a Professora Nydia Moreira GARCEZ (1983), os surdos têm dificuldade para entender o sentido das palavras, das expressões escritas ou faladas, que para os ouvintes têm ressonância bem nítida. A doutrinação empobrece a mente, ficando apenas nas palavras. É a vida que se deve transmitir.

WICHERT (1982:41) diz:

Singelas orações espontâneas de gratidão e louvor, brotando dos lábios de uma criança após reflexão sobre as maravilhas criadas por Deus, terão para ela muito mais significado do que orações aprendidas de cor. Oportunidades para discussões livres que visam a elucidar questões levantadas pelas próprias crianças, ajudarão a desenvolver seu raciocínio e compreensão, liberando-a pouco a pouco do realismo verbal e demais características do egocentrismo.

Outro aspecto a ser considerado nesta fase de egocentrismo, é a moral de coação ou de heteronomia e do dever puro ligado ao tipo de sanção imposta pelo adulto que corresponde a uma noção de expiação.

Como conseqüência de atos de desobediência a criança é punida, e pelo respeito unilateral existente entre ela e o adulto, passa a crer que ele tem autoridade e dever de puni-la. O adulto é portador de uma justiça imanente, tendo o direito de punir.

Esta maneira de pensar faz com que a criança passe a transferir a Deus o direito de puni-la e esta conclusão é reforçada pelas atitudes dos adultos ao sugerirem que quando lhe acontece algum infortúnio, é bem feito; foi Deus que a castigou; ou o Papai do Céu ficou zangado e castigou.

Precisamos manifestar à criança o rosto de Deus, a idéia de Deus como na realidade ele é: um Deus de Amor. Nada de temor, de inculcar a idéia que Deus castiga. Quando pequena, a criança surda ainda não raciona; por isso, devemos inculcar-lhe o respeito e a obediência por amor, da mesma forma como ela obedece ao papai, à mamãe, porque os ama. Comunicar-lhe a idéia de dependência, de confiança no Pai, que nos ama muito. (GARCEZ: 1984)

Jamais este tipo de justiça deveria ser reforçado pelos adultos, pois pode fazer crescer na mente infantil a idéia de um Deus vingativo cuja ira precisa ser aplacada com sacrifícios, gerando os eternos pagadores de promessa.

A própria deficiência auditiva pode ser considerada como um castigo de Deus, o que se tornaria muito conflitante para a criança.

A coação imposta do exterior por regras não compreendidas pela criança não contribuirão para a formação de indivíduos autônomos; portanto, os educadores devem desenvolver nos D. As. uma moral de cooperação, caracterizada pela sanção por reciprocidade, que leve o indivíduo a compreender a consequência dos seus atos, e a reparar o mal ou erro cometido, ao invés de

apenas receber um castigo expiatório. PIAGET (1977: 313) preconiza a aplicação da moral por reciprocidade desde a mais tenra idade.

POHIER (1971:248), estudando o sistema de Piaget aplicado à fé, concluiu que:

O pensamento pré-formal, religioso ou infantil, só evolui na medida em que deixa de fazer as coisas em torno de si mesmo e de defini-las unicamente por sua relação com o sujeito.

Para a descentralização do egocentrismo, para que se consiga uma evolução do pensamento religioso, é necessário construir a idéia de Deus a partir do próprio Deus, usando uma metodologia adequada que coloque Deus no centro e coloque o homem a serviço de Deus e do próximo. WICHERT (1982 :43), diz que: Há necessidade de ajudar a criança a evoluir, a descentralizar-se, pois o homem, quando teocêntrico e não egocêntrico, é capaz de amar e respeitar as pessoas.

Devemos ter muito cuidado para não dar ao D.A. a idéia de um Deus "tapa-buraco" a quem só recorreremos nas dificuldades, e o que é muito comum entre as pessoas de uma maneira geral

Salientamos neste trabalho a fase do desenvolvimento pré-lógico pela influência que deixará sobre as fases posteriores visando ao desenvolvimento global.

4.2 PAPEL DA FAMÍLIA NA FORMAÇÃO RELIGIOSA DO D.A.

Segundo o parecer de Pestalozzi, James, Bovet, Erickson, e outros, o desenvolvimento religioso de uma criança tem seu início com o nascimento, nas relações da criança com os seres humanos que a cercam.

Esta relação afetiva é fundamental e seus efeitos positivos ou negativos tendem a perdurar. A identidade da criança se inicia através da identificação com os pais.

O amor é a chave do desenvolvimento harmônico da criança, portanto é necessário cercá-la de amor. Na Bíblia encontramos em I João 4:19 "Nós, portanto amamos a Deus porque Ele nos amou primeiro", portanto para que a criança seja capaz de amar é necessário que seja amada primeiro.

PESTALOZZI (1951) diz que o amor, a gratidão, a confiança, a obediência e todos os atos que constituem a compreensão de Deus, se desenvolvem em primeiro lugar nas relações da criança com seus pais.

A relação entre amor filial e amor a Deus para uma criança é a mesma. Em seu característico antropomorfismo ela compreende a Deus através da figura humana de seus pais. Estando primeiramente ligada a estes pais visíveis tão poderosos que tudo sabem, transferirá mais tarde sua confiança ao Pai, do céu, invisível e mais poderoso que seus próprios pais (WICHERT, 1982: 33)

Quando a família falha refletindo uma imagem deteriorada do amor; quando a criança se vê privada de segurança, ou abandonada a si mesma; quando há abuso de autoridade ou por outro lado, ausência dela, a criança sofrerá transtornos afetivos, e isto projetar-se-á sobre a sua formação religiosa de forma negativa. A psicologia tem comprovado que pessoas com comportamentos perturbados não conseguem relacionar-se adequadamente com o próximo, e muito menos com Deus.

WyLER (1970: 98) aponta algumas normas que o amor paterno deve seguir:

- Não deverá ser possessivo, pois a possessividade impede o desenvolvimento da autonomia na vida adulta;
- Deverá preparar a pessoa para ser autêntica, pois o verdadeiro amor busca o bem e a libertação do outro;
- Deverá ensinar o discernimento entre o bem e o mal;
- Deverá educar com ternura, não esquecendo de fazer uso de uma autoridade que vise ao desenvolvimento da cooperação e da autonomia, pois tanto o abuso da autoridade quanto a falta desta são alienantes.

Os pais devem ser conscientizados da sua responsabilidade representarem para seus filhos o modelo de Deus.

A Educação Religiosa é muito mais eficaz quando transmitida por ações e exemplos do que por instrução verbal.

Segundo Érica Maria MAESTRI (1983: 67), a família é a primeira sociedade organizada que a criança conhece e é onde se determina o futuro emocional dos filhos.

Muitas famílias já constituídas e em aparente tranqüilidade, desabam quando descobrem a deficiência auditiva do filho. Surgem perguntas: Por que comigo? Por que com meu filho?

Todo sonho, todos os planos que fizeram para o filho normal desmoronam e se vêem numa situação nova e inaceitável.

Nestas condições as reações dos pais são as mais diversas. Culpam-se, culpam a Deus, sentem-se castigados, estariam pagando seus pecados, crêem que Deus não existe, julgam-se imerecedores de qualquer aproximação com Ele. Reagem com brigas, desarmonias e até com a separação dos casais, levados por sentimentos de culpa, falta de aceitação e negatividade que, ao invés de aproximar, separam as famílias, justamente no momento em que deveriam estar unidos tentando compreender a situação e procurando ajudar a criança. Ao invés de receber ajuda, a criança absorve todo o desequilíbrio emocional dos pais.

Neste ponto, a criança necessita dos pais muita dedicação, muito carinho, muita paciência. Para isso eles precisam estar de posse de todo equilíbrio para fazer frente à situação, compreendendo e ajudando a criança. Aos poucos são levados a descobrir que para compreender é preciso antes de tudo, compreender-se e aí vem a fase mais difícil. É que pela situação atual, seus 'stress' vem à tona e ficam emocionalmente abalados, tornando-se difícil para eles qualquer atitude positiva em relação ao desenvolvimento dos filhos. (MAESTRI, 1983:68)

Alguns pais gostariam de fazer alguma coisa por seus filhos, mas não o fazem por ignorância ou medo de errar. Outros alimentam a frustração e olham para o filho como um coitadinho marcado pela desgraça, ou deixam todo o trabalho por conta da escola por acharem os profissionais que nela atuam mais competentes.

Cabe aos profissionais da área o papel de orientar os pais com muita compreensão oferecendo-lhes apoio e ajuda.

Como todo ser humano, o surdo deve crescer, não só em tamanho, não só fisicamente, mas por dentro. Deve amadurecer, ter uma visão cristã da vida, saber interpretar corretamente as realidades que o cercam.

A formação humana e religiosa do surdo deve iniciar-se nos joelhos maternos, através de gestos, de palavras bem pronunciadas, de bons exemplos dos pais, pois o exemplo é mais eloquente que a palavra.

O importante é que os pais aceitem seu filho como ele é, com suas deficiências e potencialidades, que não se envergonhem dele e o considerem como uma pessoa que tem os mesmos direitos que os outros filhos. (GARCEZ, 1984: 82)

Partindo da premissa que todos os pais amam seus filhos e desejam o melhor para eles, pais bem orientados farão a ponte para o desenvolvimento global do D.A.

Como já vimos anteriormente nossa cultura é religiosa e geralmente os pais possuem alguma base religiosa, muitas vezes

á muito abandonada, portanto, precisam ser conscientizados a e reencontrarem com Deus na religião, e a compreenderem o amor em toda sua dimensão, como uma faculdade que deve ser desenvolvida.

Segundo Joao MOHANA, "ninguém poderá optar pelo amor, ninguém amará se não souber o que é amor. Amar é fazer o que preciso em qualquer lugar, inclusive em hora e lugar incômodos."

Observamos que obtemos melhores resultados quando catequizamos o D.A. que pertencem a famílias de vivência cristã. Os pais destes surdos são alegres, comunicativos, fazem-nos participar da vida familiar, interessam-se verdadeiramente pelo desenvolvimento de seus filhos, tratam-nos de maneira equilibrada. Infelizmente, temos de confessar, são raros tais casos. (GARCEZ, 1982: 82)

Desenvolvendo-se nos pais a faculdade de amar, o conceito de amor nos vários aspectos, fraterno, materno, erótico, eus, etc., eles se conscientizarão que são parte integrante e um todo, sendo que cada um é responsável pela sua parte. Para isso eles precisam de uma assistência psicológica periódica, contínua, para que possam superar o sentimento de culpa modificar seu comportamento.

Como já foi mencionado no caso de crianças ouvintes, o exemplo e a vivência dos pais são fundamentais na formação da imagem que a criança terá de Deus. A partir do concreto "pai visível" e poderoso, que tudo sabe, compreende e ama, o D.A.

transferirá mais tarde sua confiança ao "abstrato" Pai do Céu, invisível e poderoso.

Por sua dificuldade de abstração, é natural o desinteresse do D.A. por assuntos religiosos, mas com o exemplo dos pais, com explicações claras e simples, vão se iniciando na vivência religiosa. GARCEZ (1984: 84) diz: É no seio de uma família verdadeiramente cristã que o D.A. vai encontrar sólido apoio para desenvolver-se harmoniosamente, para ser feliz. É imensa a tarefa dos pais e, mais ainda sua responsabilidade.

A escola portanto, encarando o lar como um dos elementos básicos da educação, deve planejar encontros de pais, campanhas de esclarecimento às famílias sobre a importância da formação religiosa para o D.A., e seu papel na formação global dos mesmos.

4.3 SELEÇÃO DE CONTEÚDOS

Em se tratando de escola, quando se fala em Educação Religiosa, surge a preocupação quanto aos conteúdos a serem abordados e as estratégias a serem utilizadas.

Segundo os fundadores da Escola Nova, os conteúdos e estratégias devem ser escolhidos a partir dos interesses e necessidades dos educandos.

KAMII (s.d.) comentando sobre Piaget diz que os educadores devem se preocupar "em encontrar conteúdos que apaixonem as crianças... pois a arte de ensinar começa pela maneira de fornecer uma situação e material que sugira idéias motivantes para as crianças".

O ensino dado as crianças deve partir do concreto para o abstrato, e a metodologia usada para o D.A. não deve fugir deste princípio.

Uma metodologia fundamentada nos princípios de aprendizagem oriunda das idéias de Jean Piaget e Maria Montessori, deve observar o contexto no qual ocorrerá a aprendizagem, pois para que ocorra a interiorização do pensamento lógico, da abstração e da interiorização de conceitos, há necessidade de se partir do material concreto interagindo com a realidade.

Como se pretende uma Educação Religiosa interconfessional, ecumênica, esta deve ser baseada na Bíblia, portanto, ela

deve ser consultada e amplamente utilizada na seleção de conteúdos a serem apresentados ao D.A., tomando-se no entanto algumas precauções, pois, segundo a professora Nydia Moreira Garcez, a Bíblia pode ser para os surdos o que o grego é para nós: "incompreensível".

O padre VAN UDEN (1977) relata experiências que demonstram a dificuldade que os D.As. apresentam em "captar" o sentido figurado de muitas passagens bíblicas, portanto na escolha de conteúdos devemos considerar:

- Adequação dos conteúdos aos padrões intelectuais do D. A. Deve-se ter o cuidado de analisar se os conteúdos estão apropriados ao desenvolvimento da criança e se a profundidade dos conceitos envolvidos na história está dentro da compreensão dos D.As.

- Se o D.A. não dominou os conceitos de tempo e espaço, a seqüência das histórias bíblicas escapa a sua compreensão, portanto não se deve levar em conta a seqüência em que ocorreram, mas escolher histórias que possuam elementos familiares ao D.A., semelhantes à sua vida real.

- Os conceitos bíblicos devem ser adaptados à realidade atual.

- O ensino bíblico deve ser concretizado e vivenciado. Na seleção de conteúdos, deve-se escolher temas que façam ligação entre fé e vida e que a concretização possa ser auxiliada por recursos audio-visuais e experiências vividas.

GOLDMAN (1968: 230) adverte sobre o perigo do ensino formal de conteúdos bíblicos que escapem à compreensão da cri-

ança e diz que o programa deve ser centrado na criança e seu desenvolvimento e possuir flexibilidade para adaptar-se à necessidade dela.

- Na escolha de experiências e temas deve haver a preocupação de respeitar as diferenças religiosas. Os conteúdos devem ser reconhecidamente ecumênicos.

Os conteúdos devem preparar o D.A. para ser espontâneo e natural, desenvolvendo atitudes de gratidão e louvor, reverência pela natureza, amor a Deus, ao próximo e a si mesmo.

Concluindo como já foi mencionado em capítulos anteriores, a Educação Religiosa não ocorre somente através de palavras ou de conteúdos, mas através de exemplos e de experiências realizadas num ambiente permeado de amor.

4.4 RELACIONAMENTO ENTRE PROFESSOR E ALUNO

Quando se preconiza uma educação fundamentada no respeito à personalidade do educando, despreza-se a idéia de que o professor seja um mero modelador, dominador, ajudador ou facilitador da aprendizagem e imagina-se o Educador que respeita o outro e que educa mais pelo exemplo do que pelas palavras.

Segundo PIAGET (1973:350) e POHIER (1971:42), o relacionamento entre professor e aluno deve favorecer a cooperação, o respeito mútuo e a autonomia, criando um ambiente onde ocorra o diálogo e a discussão, capazes de oportunizar a construção do sistema moral e da convicção de cada indivíduo.

Cabe ao educador, respeitando a evolução psicológica de cada criança, criar situações que a encorajem a desenvolver o raciocínio através de meios indiretos e da ação. A ação da criança é tributária à ação do adulto, por isso as relações do adulto com a criança têm influência decisiva sobre o tipo de relação que ela estabelece com a realidade, com os outros e consigo mesma. O ditado popular diz que "um exemplo vale mais que mil palavras".

POHIER (1971:80) afirma que os conceitos religiosos, também não devem ser dados prontos para as crianças; elas devem ter a oportunidade de conquistá-los pelo uso de sua inteligência. Por isso, cabe ao professor criar situações que es-

estimulem a criança a perguntar, discutir, agir e interagir, favorecendo a formação de conceitos religiosos.

WYLER (1970:26), pertencente à equipe catequética de Lyon, salienta a importância do diálogo com as crianças, do amor ~~mas não do objetivo do que no cognitivo, salientando o~~ amor como sentimento prioritário no relacionamento entre professor e aluno.

Já decorremos em capítulos anteriores sobre o papel dos pais na educação religiosa dos filhos, porém também é responsabilidade do educador refletir o amor de Deus se desejar que a criança sinta tal amor. A responsabilidade do professor é tanta que estudiosos afirmam que se pode conhecer o caráter e a personalidade do professor através do comportamento de seus alunos.

O que foi mencionado até o momento, foi escrito tendo-se em mente que o D.A. é uma criança como outra qualquer só com muito mais sensibilidade e que precisa de mais dedicação, carinho e atenção.

O professor de Educação Religiosa para D.A. além de todas as qualidades já mencionadas deve:

- Entrar no mundo do D.A., e traduzir conceitos abstratos para sua linguagem concreta e limitada;
- Transpor as barreiras verbais e não-verbais, ter uma sólida formação teológica, bíblica e pedagógica aliada ao seu interesse pelo aluno, paciência, sinceridade de sua fé demons-

tradas em sua vivência, pois as atitudes são muito mais convincentes do que as palavras;

- Conhecer bem a problemática do D.A. e além da formação já mencionada, que tenha conhecimento sobre a didática da fala e da psicologia do D.A. de modo a comunicar-se adequadamente com ele.

- Consagrar parte de seu tempo ao estudo dos métodos mais adequados, evitando a tentação do empirismo, da improvisação e talvez até do desleixo.

- Lembrar que o D.A. esquece facilmente pela falta do estímulo auditivo, portanto há a necessidade de repetir o que se pretende que ele aprenda e não se cansar de fazê-lo. Repetir a mesma aula, fazer avaliação e não passar para outro tema enquanto o que está em pauta não for assimilado. Criar situações concretas, novas atividades e frases diferentes sobre o mesmo assunto para ajudá-lo a assimilar os conteúdos, formar seus próprios conceitos, construir seu próprio sistema moral e convicções.

- Empregar experiências concretas, no dia-a-dia, do amor de Deus.

A importância de um bom professor não está em ser um "que ensina matérias..." mas em estar envolvido no inteiro desenvolvimento da criança. Mesmo inconscientemente ele se tornará um modelo, um ideal para suas crianças. Assim é absolutamente impossível ser um professor "neutro" para o D.A.

Um verdadeiro professor de D.A. comunica aos seus alunos, conscientemente ou não, a sua visão de vida, sua religi-

ão, suas esperanças, ansiedades, necessidades, satisfações, ambições, suas lembranças, seus modos de reagir diante das pessoas e dos acontecimentos.

Agora que já foi enfatizado como deve ser o procedimento do professor e como sua conduta influi no comportamento e formação do D.A., convém mencionar alguns procedimentos que não devem ser esquecidos pelo professor:

a) primeiramente lembrar que o surdo não escuta e nem se escuta a si mesmo;

b) nunca falar com eles quando não podem visualizar bem o rosto do interlocutor. É necessário que antes de falar, chame-se sua atenção por um sinal ou por algo motivante;

c) colocar-se de tal jeito que seu rosto esteja em plena luz;

d) colocar-se à sua altura;

e) articular bem, mas sem exagerar e sem gritar;

f) falar-lhe devagar;

g) um D.A. que usa prótese não é como um ouvinte. O aparelho não faz milagres. A compreensão da linguagem exige uma longa e difícil reeducação; o aparelho só ajuda;

h) a leitura labial é muitas vezes um complemento necessário para o D.A. profundo;

i) Resumir brevemente o assunto da conversa para interessar o interlocutor;

j) construir frases curtas, corretas e simples;

l) não lhe falar de modo vulgar ou em gíria;

m) se o D.A. não o compreender que o professor repita.

Se for necessário procure outra palavra, que tenha o mais aproximadamente possível o mesmo sentido, ou dê outra forma à frase;

n) se necessário, ajudar na comunicação com um sinal ou uma palavra escrita;

o) lembrar que o D.A. acha-se facilmente isolado entre os ouvintes. Com freqüência tem a sensação de estar marginalizado.

p) fazê-lo tomar parte da vida, informando-o do que se passa ou se diz ao seu redor.

q) usar material didático adequado, para motivá-lo mais a entender.

4.5 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Como já foi mencionado em capítulos anteriores, um mau ensino de religião, com conceitos errôneos ou inadequados pode atrapalhar a formação do conceito que a criança fará de Deus e dos assuntos religiosos; portanto deve-se ter muito cuidado no preparo das aulas de modo a torná-las as mais alegres e felizes da escola.

Analisaremos alguns aspectos que, sem dúvida, poderão auxiliar o professor a tornar as aulas de ensino religioso as mais agradáveis possíveis:

- **Ambiente** - Montessori acentua o valor do ambiente no processo educativo, pois educação não se adquire ouvindo, mas efetuando experiências no ambiente. Um ambiente rico em materiais concretos e semi-concretos atraentes e ligados ao interesse infantil, ajuda o professor a desenvolver atividades grupais e individuais. O ideal é que a sala de ensino religioso seja diferente das outras, decorada com muito gosto, com flanelógrafo, caixa-de-areia, murais, propícia para a apresentação de slides, cassetes e filmes, onde se possam realizar atividades como recorte, colagem, pintura, modelagem, enfim, tudo o que for necessário para enriquecer as experiências infantis e estimular seu pensamento, raciocínio e sentimentos.

Documento da C.N.B.B.(1976) menciona "a criação de um ambiente educativo de fé como uma exigência não só metodológica, mas de conteúdo, especialmente em se tratando de crianças e jovens. Eles necessitam além de ambiente físico do "ambiente humano" que lhe confira, apoio, acolhida, alegria, com a presença fraterna de educadores adultos, pois o D.A., é extremamente sensível ao ambiente que o rodeia.

- **Conversar com o D.A.** - VAN UDEN (1977: 4) respondeu à pergunta: Como conversar com uma criança D.A. que não sabe falar? Da seguinte maneira:

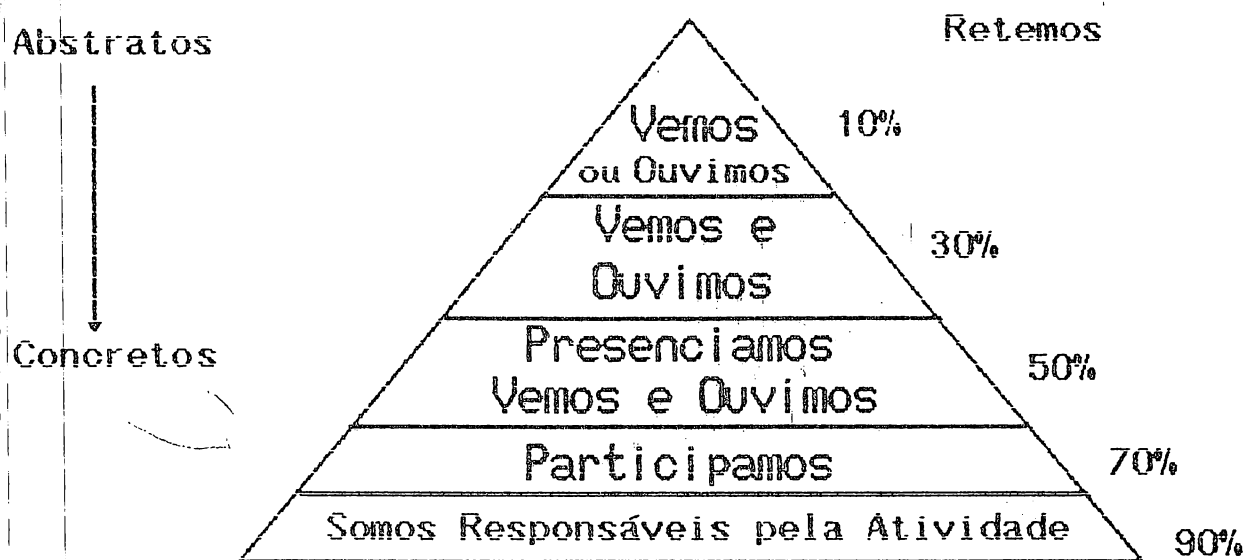
...isto não é problema tão difícil; toda mãe deve solucioná-lo com o seu bebê, seja ele ouvinte ou não. Muitos professores pensam que seja necessária, primeiro, a construção de um vocabulário. Esta afirmação não é correta. Uma criança ouvinte inicia assim: por exemplo Uma criança sorri a sua mamãe e a mamadeira. Esta maneira de "falar" é imediatamente "agarrada" pela mãe que fala: "Olha o leite, que gostoso! Venha aqui queridinho." Que acontece neste momento? A mãe agarrou a linguagem muda da criança e desenvolveu-a em palavras.

Este exemplo pode ser utilizado nas aulas de educação religiosa. Mesmo que o aluno não saiba falar, pode-se conversar com ele através de palavras simples e gestos de carinho. Desta maneira consegue-se agarrar a atenção do D.A., pois este se cansa logo quando não consegue entender o que lhe falam.

- **Formação de conceitos** - Quando se fala em Ensino Religioso para os D.As., a primeira preocupação que se tem em men-

te é a de como transmitir conceitos abstratos. Muitos professores e pais afirmam que no início o D.A. não se interessa por assuntos religiosos, o que é muito natural, se não estiver capacitado para entender conceitos abstratos.

A pirâmide abaixo mostra que, à medida que as lições se tornam mais concretas, elas serão melhor aprendidas.



TIPO DE APRESENTAÇÃO	EXEMPLO	RETEMOS
Símbolo Verbal e Visual	Ler livros, ouvir sermões, lhar figuras, mapas, cartas	10%
Combinações Audio-visual	Televisão, filmes, apresentação de slides	30%
Demonstrações	Aulas práticas, passesios, viagens	50%
Experiências Dramatizadas	Dramatizações, teatros, jogos estudos de casos	70%
Participação Direta	O estudante tem a responsabilidade da organização das atividades	90%

Diga-me, e eu esquecerei

Mostre-me e pode ser que eu me lembre

Envolve-me e eu compreenderei (Anônimo)

A participação dos sentidos na aprendizagem é de:

- Gosto 1%;
- Tato 1½ %;
- Olfato 3½ %;
- Audição 11%;
- Visão 83%;

Ocorrendo a obstrução da via auditiva deve-se explorar ao máximo os outros sentidos, principalmente a visão.

Laurence RICHARDS (s.d.) em seu livro Criative Bible Teaching, relaciona 5 níveis de aprendizagem para que se possa

atingir os fins propostos pela Educação. Sem estes níveis só se conseguiriam conhecimentos estanques, que ficam muito aquém de uma educação propriamente dita, podendo exercer até influências negativas sobre o educando.

Realizar- Interiorizar	Significação em termos de vida e experiências pessoais
Relacionar com a Realidade	Compreensão dos fatos
Interpretar	Fatos básicos porém insuficientes
Reconhecer	
Memorizar	

Nível		Definição	Exemplo
I	Memória	Repetir de memória	Deus fez tudo. Deus me fez perfeito. Ele me fez a sua imagem.
II	Reconhecimento	Habilidade de reconhecer o conceito bíblico	O que Deus fez, Eu, gatinho, cachorrinho etc.
III	Interpretação	Habilidade para fazer aplicação dos princípios bíblicos	Contar como Deus criou todas as coisas, como Deus me criou
IV	Relacionar	Relacionar os princípios diversos para a sua própria vida	Eu sou feliz porque Deus me ama. Eu sou importante porque fui feito a sua imagem.
V	Realizar Interiorizar Extrapolar	Verdade aplicada para sua própria vida	Eu sou feliz porque Deus me ama. Eu sou importante porque fui feito à sua imagem.

Segundo Richards, a meta de todo ensino religioso é que ele se realize no sentido de se fazer real em experiências. A verdade aplicada na vida.

O professor de ensino religioso deve-se esforçar para alcançar o maior nível de realização em seus alunos. Isso deve ser sua consciente preocupação.

O professor não deve ensinar para que seus alunos memorizem, nem para que repitam sem entender o significado do conteúdo, ou para que compreendam o conteúdo como parte de um sistema. O objetivo final é que o D.A. relacione os conceitos religiosos com sua vivência e que dele tenha uma resposta de vida.

5. CONCLUSÃO

1

1

1

1

5. CONCLUSÃO

Após a pesquisa bibliográfica sobre as características do D.A. e a necessidade religiosa do ser humano, pode-se chegar a várias conclusões que ajudam a responder à questão formulada: "Qual a contribuição da Educação Religiosa para o desenvolvimento global do D.A.?"

A criança D.A. é, antes de tudo, uma criança como qualquer outra, sendo a surdez apenas uma privação sensorial que, segundo Hellen Keller, "afasta o surdo das coisas, afasta o surdo das pessoas".

O isolamento e a falta de comunicação com o mundo impostas ao D.A. pela surdez, seriam os responsáveis por uma série de características a eles atribuídas como a timidez, o egocentrismo, a introversão...

A criança D.A. que recebe atendimento adequado o mais cedo possível, de maneira muito consciente, sem dúvida, terá condições de superar de maneira satisfatória os problemas decorrentes da surdez que a afeta.

É importante que a criança seja trabalhada em todos os aspectos, visando a seu desenvolvimento global, isto é, à formação do homem bio-psico-social-moral-religioso. Faltando algum destes aspectos não seria um desenvolvimento global, mas,

sim, meras informações estanques que não atuam de maneira satisfatória no desenvolvimento do ser humano

Segundo o Pastor Marcos Silva, Coordenador da Assintec, "quando se pensa em educação integral, temos que incluir a dimensão do sagrado, do simbólico. Renegar isso seria desconsiderar nosso éthos, nossa cultura".

O Ensino Religioso em escolas públicas já é previsto nas Constituições Federal e Estadual e nas leis que regem o ensino no Brasil. Infelizmente, alguns educadores insistem em desconsiderar a sua contribuição na Educação como um todo, excluindo os D.As. que têm as mesmas necessidades de todo ser humano, desse processo. Negar este ensino ao D.A. por considerá-lo incapaz de absorver conceitos abstratos, é voltar aos tempos de Aristóteles, quando os D.As. eram considerados incapazes de receber uma educação formal.

Além disso, não se pode contestar que as pessoas que crêem num Deus pessoal, amoroso, cuidadosos em orientar sua vida particular, têm maiores chances de trabalhar com as perdas, desgostos e decepções que amargam todas as vidas humanas num dado momento.

Não seria justo portanto, que o D.A., já privado de tantas coisas como consequência da surdez, fosse também privado da relação transcendental com Deus, que é própria do ser humano.

A Educação Religiosa que deve ter seu início no lar, faz parte integrante de nossa cultura e sistema de valores e vai

sendo absorvida naturalmente pelas crianças através das pessoas que a cercam.

A escola, como continuação do lar, mesmo sendo laica, deve trabalhar o senso de Religião do educando a partir do seu meio, cultural, sem entrar no mérito confessional, mas não esquecendo a dimensão espiritual do ser humano, "caindo" num cientifismo ou tecnicismo, vazio de valores humanos como justiça, solidariedade, fraternidade".(Silva, 1991)

A verdadeira religião é aquela que se aproxima das necessidades do homem, aquela cujo ideal mais elevado é o amor e se baseia no novo mandamento dado por Cristo em São Mateus 22: 37 a 40 "Amarás a Deus sobre todas as coisas e ao teu próximo como a ti mesmo".

O ideal seria que a Educação Religiosa estivesse inserida no currículo escolar de modo a permear todas as disciplinas e atividades escolares, mas, como neste caso, corre o risco ser relegada a planos secundários, é importante que a aula de Ensino Religioso faça parte do horário da escola, seja ministrada por profissionais habilitados que escolham os conteúdos e metodologias específicas de acordo com os interesses e necessidades do D.A.

Pais e professores devem estar cientes da importância da Educação Religiosa do D.A., e que a mesma pode ser um fator importante de transformação social e que é componente decisivo nas buscas e questionamento da criança e do adolescente enquanto ser humano total.

Concluindo: sentimos a transitoriedade desta monografia e a consideramos apenas o início de uma conscientização da importância da Educação Religiosa para o D.A. É o início de uma compreensão da dimensão da Educação Religiosa interconfessional que não caia no aconfessionalismo e que não se restrinja apenas às religiões cristãs, mas que se estenda às necessidades transcendentais de todo ser humano, independentemente do credo que se professe.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ALLPORT, Gordon W. The Individual and his religion: A Psychological Interpretation. New York, The Macmillan Company, 1964.
2. ATOS do Governo Provisório relacionados com a educação, 2ª parte do Decreto 981 de 08/11/1890, In: Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Rio de Janeiro, INEP, 40 (91) jul./set., 1963.
3. BABIN, P. Methodologie pour une Cathéchèse des Jeunes. Lyon, Ed. du Chalet, 1966.
4. BARBOSA, Rui. Parecer sobre a Reforma de Ensino de Lêoncio de Carvalho (1982). In: Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Rio de Janeiro, INEP 34 (80): 130-1, out./dez., 1960.
5. BAZILLO, T. A. L. C.. Educação Cósmica Montessoriana. Rio de Janeiro, Copyright, 1979.
6. BEARD, Ruth M. Como a Criança Pensa. 3ª ed. São Paulo, Imprensa do Brasil, 1973.

7. BOVET, Pierre. *Le Sentiment Religieux et la Psychologie de L'enfant*. Neuchatel, Delachaux Niestlé, 1951.
8. CAMANA, Irmã Marisa. In: HOEMANN, Harry W.; OATES, Eugênio & HOEMANN, Shirley. *Linguagem dos Sinais do Brasil*. Porto Alegre, Centro Educacional para Deficientes Auditivos, 1983.
9. CARDOSO, Elpídio M. *Tendências Renovadoras e Conservadoras na Filosofia da Educação de José Joaquim da Cunha de Azevedo Coutinho*. Rio de Janeiro, P.V.C., fev. 1975. Tese de Mestrado.
10. CAZENEUVE, Jean. *Les Rites et la Condition Humaine*. D'après des Documents Ethnographiques, por Jean Caze-neuve. Paris, Presses Universitaires de France, 1958. 478p.
11. CICCONE, Marta. *Comunicação Total - Introdução Estratégia a Pessoa Surda*. Rio de Janeiro, Cultura Médica Ltda., 1990
12. CHOMSKY, N. *Linguagem e Pensamento*. Rio de Janeiro, Zahar, 1972.

13. CNBB. A Evangelização no presente e no Futuro da América Latina. (Puebla). Petrópolis, Vozes, 1979.
14. _____. Educação Religiosa nas Escolas. São Paulo, Paulinas, 1976. (Estudos da CNBB nº14)
15. COLIN, D. Psychologie de L'enfant Sourd. Paris, Masson, 1978.
16. CRUICKSHANK, W.M. & JOHNSON, G.O. A Educação da Criança e do Jovem Excepcional. 2ªed. Rio de Janeiro, Globo, 1983. 375p.
17. DAVIS, Flora. A Comunicação Não Verbal. São Paulo, Câmara Brasileira do Livro, 1979.
18. DOCUMENTOS DO VATICANO II. Constituições, Decretos e Declarações. Petrópolis, Vozes, 1966.
19. ELKIND, D. Development of Religious Ideas in Children. In: Research on Religious Development, M.P. Stromment, New York, Hawsthorn, 1971.
20. FERREIRA LOBO, L. Contribuição Experimental ao Estudo da Influência da Linguagem no Desenvolvimento Mental Segundo a Teoria de Jean Piaget. Rio de Janeiro, 1974. Tese de Mestrado. PUC.

21. FERREIRA, M. L. A.C. Formação e Desenvolvimento de Concei-
tos. Rio de Janeiro, Editora Nacional de Direito, 1964.
22. FLINT, R.W. History of Education for the Hearing Impaired
in: BRADFORD, L.J. & HARDY, W.G. Hearing an Hearing Im-
pairment. New York, Grume & Strotton Inc., 1979.
23. FOWLER, James W. Toward a Developmental Perspective on
Faith. Religious Education. New Hava Conn., Business &
Editorial offices, 69 (2):213, Mar./apr., 1974.
24. GARCEZ, Nydia Moreira. E os Surdos Ouvirão. São Paulo,
Paulinas, 1984. 101p.
25. GESELL, A. et alii. El niño de 5 a 10 anos. Buenos Aires,
Paidós, 1971.
26. GOLDMAN, Ronald. Readiness for Religion, a Basis for Deve-
lopment Religiouseducation. New York, The Seabury
Press, 1970.
27. GREENE, Judith. Pensamento e Linguagem. R.G., Zahar Edito-
res, 1976. 187p.
28. HAVIGHURST, R.J. Human Development and Education. New
York, D. Mackay Company Inc., 1961.

29. HIGGINS, D.C. *Outsiders in a Hearing World, a Sociology of Deafness*. Beverly Hills, Sage Publications Ltd., 1984.
30. HOEMANN, Harry W.; OATES, Eugênio & HOEMANN, Shirley. *Linguagem dos Sinais do Brasil*. Porto Alegre, Centro Educacional para Deficientes Auditivos, 1983.
31. HOLLANDA, Sergio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo I: A época colonial, v.2. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1960.
32. JOULLIE, Vera & MAFRA, Wanda. *Didática das Ciências através de Módulos Instrucionais*. Petrópolis, Vozes, 1977.
33. KAMII, Constance K. *Evolución del aprendizaje de la educación preescolar: desarrollo socio-emocional, perceptivo-motor y cognoscitivo*. In: BLOOM, B.S. *Evolución del aprendizaje*. Buenos Aires, Troquel, 1975.
34. LEVERU, Marie. *Le Drame de la Surdité*. Vocabulaire, 1976.
35. MAESTRI, Erica Maria. In: HOEMANN, Harry W.; OATES, Eugênio & HOEMANN, Shirley. *Linguagem dos Sinais do Brasil*. Porto Alegre, Centro Educacional para Deficientes Auditivos, 1983.

36. MASIP, Vicente. A Encruzilhada do Doente. Loyola, s.d.
37. MEDIANO, Zélia Domingues. Módulos Instrucionais para Medidas e Avaliação em Educação. Rio de Janeiro, Livraria Francisco Alves Editora S.A.
38. MOACIR, Primitivo. A Instrução e o Império. v.1, Relação da Legislação Pombalina. São Paulo, Nacional, 1936.
39. MONTESSORI JR., Mário. Educação para o Desenvolvimento Humano - Para Entender Montessori. Rio de Janeiro, Obrape s.d.. 135p.
40. MOORES, D.F. Psycholinguistics and Deafness. American Annals of de Deaf. 1970. 115 (1):37-48.
41. MYKLEBUST, Helmer R. Psicologia del Sordo. 4^{ed}. Madrid, Editorial Magistério Español S.A., s.d.
42. OATES, Eugênio, CSSR. A Linguagem das Mãos. 2^a ed.. Petrópolis, Vozes, 1983.
43. PARECER da Associação Brasileira de Educação, sobre o projeto da lei Diretrizes e Bases (28/09/1959). Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Rio de Janeiro, INEP, 33 (76):99-117, out.dez., 1959.

44. PECK, R. & HAVIGHURST, R. *The Psychology of Character Development*. New York, John Wiley & Sons Inc., 1969.
45. PESTALOZZI, A. *Notas de Pestalozzi* In: BOVET, Pierre. *Le Sentiment Religieux et la Psychologie de L'enfant*, 2ªed. Neuchatel, Delachaux et Niestlé S.A., 1951.
46. PHILLIPS JR., John L. *Origem do Intelecto - A Teoria de Piaget*. São Paulo, Companhia Editora Nacional,
47. PIAGET, J. et alii. *El Lenguage y el Pensamiento del Niño Pequeño*. Buenos Aires, Paidós, 1965.
48. PIAGET, J. *La Psychologie de L'intelligence*. Paris, Armand Colin, 1967.
49. _____. *A Linguagem e o Pensamento na Criança*. Rio de Janeiro, Fundo de Cultura, 1973.
50. _____. *O Desenvolvimento Moral da Criança*. Tradução de Elgon Lenardon. São Paulo, Mestre Jou, 1977.
51. PIAGET, J.; MEYLAN, L.; BOVET, P. *A Escola sob Medida e Estudos Complementares sobre Claparède e sua Doutrina*. Rio de Janeiro, Fundo e Cultura, 1973.

52. POHIER, J. M. *Psicologia da Inteligência e Psicologia da Fé. O Sistema de Piaget Aplicado à Fé*. Tradução de Francisco A.C. Catão. São Paulo, Herder, 1971.
53. QUIRÓS, J. B. *Grandes Problemas del Lenguaje Infantil*. Centro Médico de Investigaciones Foniátricas y Audiológicas, CEMIFA, nº35, Buenos Aires, 1975.
54. REVISTA DE CATEQUESE. São Paulo, Salesiana Dom Bosco. Ano 5. n.20, out./dez. 1982.
55. REVISTA DE CATEQUESE. São Paulo, Salesiana Dom Bosco. Ano 8. n.30, abr./jun. 1985.
56. REVISTA DE CATEQUESE. São Paulo, Salesiana Dom Bosco. Ano 9. n.33, jan./mar. 1986.
57. REVISTA DE CATEQUESE. São Paulo, Salesiana Dom Bosco. Ano 9. n.34, abr./jun. 1986.
58. REVISTA DE CATEQUESE. São Paulo, Salesiana Dom Bosco. Ano 13. n.49, jan./mar. 1990.
59. RICHARDS, Lawrence. *Creative Bible Teaching*.
60. SANT'ANA, Flávia et alii. *Dimensões Básicas do Ensino*. Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos, 1979.

61. SANTOS, Maria Tereza. Aspectos Psicológicos da Criança Deficiente Auditiva. *Desafio de Hoje*, Lisboa, fev.1989
62. VALER, Augustin Yanes. Los surdos y su Education en la Fé. *Reviste Proas (Patronato de Promoção e Assistência aos Surdos)*, Madrid, (53), mar./abr. 1979
63. VALER, Augustin Yanes. In: HOEMANN, Harry W.; OATES, Eugênio & HOEMANN, Shirley. *Linguagem dos Sinais do Brasil*. Porto Alegre, Centro Educacional para Deficientes Auditivos, 1983.
64. VAN UDEN, Antonius Maria Johannes, Conferência Internacional de Católicos sobre a Educação Religiosa do Deficiente Auditivo (Irlanda) In: *Caderno de Atualização*, CEAL - Centro Educacional de Audição e Linguagem Ludovico Pavoni, Brasília, 1977.
65. _____. *A World of Language for Deaf Children. A Maternal Reflective Method*. Amsterdam and Lisse, Zwets & Zeitling, 1977.
66. VERNON, Mc. Relationship of Language to the Thinking Process, *Archives of General Psychiatry*. v.16. 1967.

67. VERNON, Mc. and KOH, S.D. Early Manual Communication and Deaf Children's Achievement, American Annals of the Deaf. v.115., 5 , 1970. 527-536.
68. VYGOTSK, L.S. A Formação Social da Mente. 2ªed. São Paulo, Livraria Martins Fontes Editora Ltda., 1988.
69. WICHERT, Helena Passos. Bases Teóricas para Diretrizes Curriculares de Educação Religiosa na Pré escola, Um enfoque de Educação Integrada Ecumênica Destinada à Escola Pública. Curitiba, mar. 1982. Tese de Mestrado, Universidade Federal do Paraná.
70. WYLER, Alain. Evangile et Adolescence. Genève, Bureau Protestant de Recherche Catéchétique, 1970.

7. ANEXOS

DIREITOS HUMANOS



1988 — 40 anos da Declaração Universal dos Direitos do Homem

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS



Em 10 de dezembro de 1948, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou e proclamou a Declaração Universal dos Direitos do Homem cujo texto integral está incluído nestas páginas. Depois de tão histórica medida a Assembleia solicitou a todos os países membros que publicassem o texto da Declaração para que fosse disseminado, mostrado, lido e aplicado principalmente nas escolas e outras instituições educacionais, sem distinção nenhuma baseada na situação política dos países ou territórios.

Texto completo e autorizado

NAÇÕES UNIDAS

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO PÚBLICA

"DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DO HOMEM"

Aprovada em Resolução da III Sessão ordinária da Assembleia Geral das Nações Unidas.

PRÉAMBULO

Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo,

Considerando que o desprezo e o desrespeito pelos direitos do homem resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da Humanidade e que o advento de um mundo em que os homens gozem de liberdade de palavra, de crença e da liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade foi proclamado como a mais alta aspiração do homem comum,

Considerando ser essencial que os direitos do homem sejam protegidos pelo império da lei, para que o homem não seja compelido, como último recurso, à rebelião contra a tirania e a opressão,

Considerando ser essencial promover o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações,

Considerando que os povos das Nações Unidas reafirmaram, na Carta, sua fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor de pessoa humana e na igualdade de direitos do homem e da mulher, e que decidiram promover o progresso social e melhores condições de vida em uma liberdade mais ampla,

Considerando que os Estados Membros se comprometeram a promover, em cooperação com as Nações Unidas, o respeito universal aos direitos e liberdades fundamentais do homem e a observância desses direitos e liberdades,

Considerando que uma compreensão comum desses direitos e liberdades é da mais alta importância para o pleno cumprimento desse compromisso.

Agora portanto A ASSEMBLÉIA GERAL proclama

A PRESENTE DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DO HOMEM como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, se esforce, através do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universais e efetivos, tanto entre os povos dos próprios Estados Membros, quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição.

Artigo I. Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

Artigo II. 1— Todo homem tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

2— Não será também feita nenhuma distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, quer se trate de um território independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania.

Artigo III. Todo homem tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Artigo IV. Ninguém será mantido em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas.

Artigo V. Ninguém será submetido a tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

Artigo VI. Todo homem tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei.

Artigo VII. Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

Artigo VIII. Todo homem tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.

Artigo IX. Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.

Artigo X. Todo homem tem direito, em plena igualdade, a uma justa e pública audiência por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir de seus direitos e deveres ou do fundamento de qualquer acusação criminal contra ele.

Artigo XI. 1. Todo homem acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa.

2. Ninguém poderá ser culpado por qualquer ação ou omissão que, no momento, não constituía delito perante o direito nacional ou internacional. Também não será imposta pena mais forte do que aquela que, no momento da prática, era aplicável ao ato delituoso.

Artigo XII. Ninguém será sujeito a interferências na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência, nem a ataques à sua honra e reputação. Todo homem tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques.

Artigo XIII. 1. Todo homem tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado.

2. Todo homem tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar.

Artigo XIV. 1. Todo homem, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países.

2. Este direito não pode ser invocado em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum ou por atos contrários aos objetivos e princípios das Nações Unidas.

Artigo XV. 1. Todo homem tem direito a uma nacionalidade.

2. Ninguém será arbitrariamente privado de sua nacionalidade, nem do direito de mudar de nacionalidade.

Artigo XVI. 1. Os homens e mulheres de maior idade, sem qualquer restrição de raça, nacionalidade ou religião, têm o direito de contrair matrimônio e fundar uma família. Gozam de iguais direitos em relação ao casamento, sua duração e sua dissolução.

2. O casamento não será válido senão com o livre e pleno consentimento dos nubentes.

3. A família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado.

Artigo XVII. 1. Todo homem tem direito à propriedade, só ou em sociedade com outros.

2. Ninguém será arbitrariamente privado de sua propriedade.

Artigo XVIII. Todo homem tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular.

Artigo XIX. Todo homem tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferências, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

Artigo XX. 1. Todo homem tem direito à liberdade de reunião e associação pacíficas.

2. Ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação.

Artigo XXI. 1. Todo homem tem o direito de tomar parte no governo de seu país diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.

2. Todo homem tem igual direito de acesso ao serviço público do seu país.

3. A vontade do povo será a base da autoridade do governo; esta vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto.

Artigo XXII. Todo homem, como membro da sociedade, tem direito à segurança social, e à realização, pelo esforço nacional, pela cooperação internacional e de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento de sua personalidade.

Artigo XXIII. 1. Todo homem tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.

2. Todo homem, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho.

3. Todo homem que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana, e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social.

4. Todo homem tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para proteção de seus interesses.

Artigo XXIV. Todo homem tem direito a repouso e lazer, inclusive à limitação razoável das horas de trabalho e a férias remuneradas periódicas.

Artigo XXV. 1. Todo homem tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.

2. A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção social.

Artigo XXVI. 1. Todo homem tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.

2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos do homem e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.

3. Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos.

Artigo XXVII. 1. Todo homem tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar do progresso científico e de seus benefícios.

2. Todo homem tem direito à proteção dos interesses morais e materiais decorrentes de qualquer produção científica, literária ou artística da qual seja autor.

Artigo XXVIII. Todo homem tem direito a uma ordem social e internacional em que os direitos e liberdades estabelecidos na presente Declaração possam ser plenamente realizados.

Artigo XXIX. 1. Todo homem tem deveres para com a comunidade, na qual o livre e pleno desenvolvimento de sua personalidade é possível.

2. No exercício de seus direitos e liberdades, todo homem estará sujeito apenas às limitações determinadas pela lei, exclusivamente com o fim de assegurar o devido reconhecimento e respeito dos direitos e liberdades de outrem e de satisfazer às justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar de uma sociedade democrática.

3. Esses direitos e liberdades não podem, em hipótese alguma, ser exercidos contrariamente aos objetivos e princípios das Nações Unidas.

Artigo XXX. Nenhuma disposição da presente Declaração pode ser interpretada como o reconhecimento a qualquer Estado, grupo ou pessoa, do direito de exercer qualquer atividade ou praticar qualquer ato destinado à destruição de quaisquer dos direitos e liberdades aqui estabelecidos.



Nações Unidas

Universal Declaration of Human Rights
(Portuguese)

Divulgação:

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Comissão de Direitos Humanos

Presidente: Amélia de Almeida Hruschka, deputada estadual

Cooperação: Centro de Informações das Nações Unidas

Rio de Janeiro — Brasil

DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA

Você sabia que a criança, a exemplo dos homens, tem direitos que precisam ser respeitados? Não é brincadeira, não. O assunto é tão sério que a ONU (Organização das Nações Unidas), em assembléia realizada no ano de 1959, tratou de proclamá-los. Conheça aqui os direitos da criança.

Considerando que os povos das Nações Unidas, na Carta, reafirmaram sua fé nos direitos humanos fundamentais, na dignidade e no valor do ser humano, e resolveram promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade mais ampla,

Considerando que as Nações Unidas, na Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamaram que todo homem tem capacidade de gozar os direitos e as liberdades nela estabelecidos, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição,

Considerando que a criança, em decorrência de sua imaturidade física e mental, precisa de proteção e cuidados especiais, inclusive proteção legal apropriada, antes e depois do nascimento,

Considerando que a necessidade de tal proteção foi enunciada na Declaração dos Direitos da Criança em Genebra, de 1924, e reconhecida na Declaração Universal dos Direitos Humanos e nos estatutos das agências especializadas e organizações internacionais interessadas no bem estar da criança,

Considerando que a humanidade deve à criança o melhor de seus esforços,

ASSEMBLÉIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS

Proclama esta Declaração dos Direitos da Criança com o fim de que ela tenha uma infância feliz e possa gozar em seu próprio benefício e no da sociedade os direitos e as liberdades aqui enunciadas, e espera que os pais, os homens e as mulheres melhorem sua qualidade de indivíduos, e as organizações internacionais, as autoridades locais e os governos nacionais reconheçam estes direitos e se empenhem em sua observância mediante medidas legislativas de outra natureza, progressivamente instituídas, em conformidade com os seguintes princípios:

PRINCÍPIO — 1º

A criança gozará todos os direitos enunciados nesta Declaração. Todas as crianças, absolutamente sem qualquer exceção, serão credoras destes direitos, sem distinção ou discriminação por motivo de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou

de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição, quer sua ou de sua família.

PRINCÍPIO — 2º

A criança gozará proteção especial e ser-lhe-ão proporcionadas oportunidades e facilidades, por lei e por outros meios, a fim de lhe facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social de forma sadia e normal e em condições de liberdade e dignidade. Na promulgação de leis visando a este objetivo levar-se-ão em conta, sobretudo, os interesses superiores da criança.

PRINCÍPIO — 3º

Desde o nascimento, toda criança terá direito a um nome e a uma nacionalidade.

PRINCÍPIO — 4º

A criança gozará os benefícios da previdência social. Terá direito a crescer, criar-se com saúde e para isto, tanto à criança como à mãe, será proporcionada proteção especial, inclusive adequados cuidados pré e pós natais. A criança terá direito à alimentação, habitação, recreação e assistência médica adequada.

PRINCÍPIO — 5º

A criança incapacitada física ou mentalmente, ou que sofre algum impedimento social, serão proporcionados o tratamento, a educação e os cuidados especiais exigidos pela sua condição peculiar.

PRINCÍPIO — 6º

Para o desenvolvimento completo e harmonioso de sua personalidade, a criança precisa de amor e de compreensão. Criar-se-á, sempre que possível, sob cuidados e a responsabilidade dos pais e sempre num ambiente de afeto e de segurança moral e material; salvo circunstâncias excepcionais, a criança de tenra idade não será apartada da mãe. À sociedade e às autoridades caberá a obrigação de propiciar cuidados especiais às crianças sem família e àquelas que carecem de meios adequados de subsistência. É desejável a prestação de ajuda oficial ou de outra natureza para a manutenção dos filhos de famílias numerosas.

PRINCÍPIO — 7º

A criança terá direito a receber educação, que será gratuita e obrigatória pelo menos no grau primário. Ser-lhe-á propiciada uma educação capaz de promover a sua cultura geral e capacitá-la a, em condições de iguais oportunidades, desenvolver as suas aptidões, sua capacidade de emitir juízo e seu senso de responsabilidade moral e social, e a tornar-se um membro útil da sociedade. Os superiores interesses da criança serão a diretriz a nortear os responsáveis pela sua educação e orientação; esta responsabilidade cabe em primeiro lugar, aos pais. A criança terá ampla oportunidade para brincar e

divertir-se, visando aos propósitos mesmos da sua educação; a sociedade e as autoridades públicas empenhar-se-ão em promover o gozo deste direito.

PRINCÍPIO — 8º

A criança figurará, em quaisquer circunstâncias, entre os primeiros a receber proteção e socorro.

PRINCÍPIO — 9º

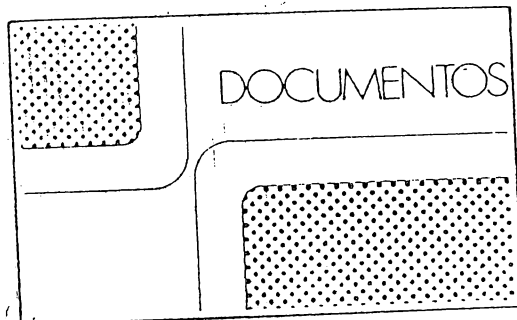
A criança deve ser protegida contra quaisquer formas de negligência, crueldade e exploração. Não será jamais objeto de tráfico, sob qualquer forma. Não será permitido à criança empregar-se antes de uma idade mínima conveniente; de nenhuma forma

será levada a, ou ser-lhe-á permitido, empenhar-se em qualquer ocupação ou emprego que lhe prejudique a saúde ou a educação, ou que interfira em seu desenvolvimento físico, mental ou moral.

PRINCÍPIO — 10º

A criança gozará proteção contra atos que possam suscitar discriminação racial, religiosa ou de qualquer outra natureza. Criar-se-á num ambiente de compreensão, de tolerância, de amizade entre os povos, de paz e de fraternidade universal e em plena consciência que seu esforço e aptidão devem ser postos a serviço de seus semelhantes.

PROCLAMAÇÃO PELA ASSEMBLÉIA
DAS NAÇÕES UNIDAS NO DIA
20 DE NOVEMBRO DE 1959.



DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DOS DEFICIENTES

APROVADA PELA ONU EM 9-12-1975

1. O termo "deficiente" designa todas as pessoas incapacitadas por si mesmas, total ou parcialmente, para as necessidades de uma vida normal por causa da sua deficiência.

2. O deficiente deve gozar de todos os direitos reconhecidos na Declaração, sem exceção, sem distinção, nem discriminação.

3. Tem direito a que se respeite a sua dignidade humana e, daí, tem os mesmos direitos que o resto das pessoas e, em primeiro lugar, o de desfrutar de uma vida decente, o mais normal e plena que seja possível.

4. Igualdade de direitos civis e políticos (aplica-se o n.º 7 da Declaração dos Direitos do Atrasado Mental no caso de qualquer possível limitação ou supressão).

5. Direito às medidas que permitam obter a maior autonomia possível.

6. Direito aos cuidados médicos, psicológicos e funcionais; à readaptação médica e social; à educação, à formação e readaptação profissionais, a tudo quanto ajude ao aproveitamento máximo das suas faculdades e acelere o seu processo de integração social.

7. Direito à segurança económica e social, a um nível de vida de-

cente, a obter e conservar um emprego à medida das suas possibilidades, a exercer uma ocupação produtiva e remunerada, a fazer parte de organizações sindicais.

8. Direito a que se tenham por conta as suas necessidades particulares em todas as etapas da *planificação económica e social*.

9. Direito a *residir* com a sua família e a tratamento igual, quanto a residência, ao do resto das pessoas, tendo em conta as exigências do seu estado. Condições de internamento que se assemelhem o mais possível às normais.

10. Direito à *proteção* contra a exploração e o tratamento discriminatório, abusivos ou degradantes.

11. *Assistência jurídica* competente quando seja indispensável e, em ações judiciais, direito a um procedimento justo que tenha em conta as suas condições físicas e mentais.

12. As *organizações de deficientes* poderão ser consultadas no que se refere aos direitos destes.

13. O deficiente, a sua família e a sua comunidade devem ser completamente *informados* de todos os direitos contidos na Declaração.